SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 21 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3759

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DOS PARTICIPANTES ESCOLHIDOS POR SORTEIO PARA ESCOLHA DE EQUIPE TÉCNICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DOS PARTICIPANTES ESCOLHIDOS POR SORTEIO PARA ESCOLHA DE EQUIPE TÉCNICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2025. OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTRUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO TIPO: "TÉCNICA E PREÇO", A SER POROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI 12.232 DE 29/04/2010 E DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.878/2024 AO QUAL REGULAMENTA O ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, FORAM SORTEADOS OS SEGUINTES CREDENCIADOS: CARLOS HENRIQUE ANDRADE SILVA; MARIA YASMIN CLEMENTE SOUZA; VÁLTER BARBOSA LIMA JÚNIOR.

FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:54345AA1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040, DE 17 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 040, DE 17 DE JULHO DE 2025

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 664 de 05 de Outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2025 do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de 18 de julho de 2025, que aprova a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Acopiara, com o tema: **"Desafios do SUS, participação, financiamento e cuidado".**

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Acopiara, a realizar-se no período de **29** de **Julho** de **2025**, em Acopiara, com o tema: "**Desafios do SUS, participação, financiamento e cuidado".**

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Acopiara será presidida pela Secretária de Saúde de Acopiara e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Presidente deste colegiado.

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Acopiara contará com pré-conferências distritais e uma conferência municipal de saúde.

Art. 4º. O Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Acopiara foi aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Acopiara – em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2025.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Acopiara, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:33C755A1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

O Prefeito do Município de Acopiara, Estado do Ceará, o senhor Francisco Vilmar Félix Martins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia 23/07/2025, às 08h30, no auditório da Escola Manoel Rodrigues de Carvalho, na localidade de Umari com a finalidade única e exclusiva de levantar junto ao município ações e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual participativo (2026 a 2029).

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:19A73670

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOPLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

O Prefeito do Município de Acopiara, Estado do Ceará, o senhor Francisco Vilmar Félix Martins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia 22/07/2025, às 14:00 horas no auditório da Escola Raimundo Mariano, na localidade de São Paulinho com a finalidade única e exclusiva de levantar junto ao município ações e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual participativo (2026 a 2029).

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0555144A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

O Prefeito do Município de Acopiara, Estado do Ceará, o senhor Francisco Vilmar Félix Martins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia 24/07/2025, às 19h00, na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localidade de Guaribas - Solidão, com a finalidade única e exclusiva de levantar junto ao município ações e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual participativo (2026 a 2029).

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:95084E3A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

O Prefeito do Município de Acopiara, Estado do Ceará, o senhor Francisco Vilmar Félix Martins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia 23/07/2025, às 14h00, no auditório da Praça da Cultura, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, na Avenida Lima Diniz, S/N, Nova Acopiara, Acopiara-CE, com a finalidade única e exclusiva de levantar junto ao município ações e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual participativo (2026 a 2029).

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5CFB048D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

O Prefeito do Município de Acopiara, Estado do Ceará, o senhor Francisco Vilmar Felix Martins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, que

estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia 22/07/2025, às 08h30, no auditório da Escola Solon Guedes Cavalcante - EEFTI, na localidade de Trussu com a finalidade única e exclusiva de levantar junto ao município ações e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual participativo (2026 a 2029).

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:24652A49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.18.01 - CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados de locação de sistema de monitoramento eletrônico por câmeras (CFTV) e sistema de alarme com sensores de presença, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico 24h, visando a segurança patrimonial da nova sede da Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia 23 de julho de 2025 às 23:59 enviadas pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Altaneira em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Rua Padre Luis Antônio, nº 389, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 18 de julho de 2025–

MARCELO SOARES MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:5B2AB0EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - 2025.07.18.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.18.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de empresa especializada para destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbano (RSU) - classe II, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente do Município de altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de agosto de 2025**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **22 de julho de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 18 de julho de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8BC47CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO 2025.05.27.1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 2025.05.27.1

A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcantara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo CREDENCIAMENTO 2025.05.27.1, autorizo a contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.766/0001-02, para o credenciamento de LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA, constantes na Tabela SIGTAP do SUS, exames complementares fornecidos em âmbito municipal, conforme proposta acosta aos autos do processo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19/2025. Maiores informações na sede da Central de Contratações, localizada à Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro - CEP: 63.195-000. Altaneira/CE – 18 de julho de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCANTARA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1334B85C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2022020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de Alto Santo, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 20220209 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ANÁLISE E READEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO FNDE, SICONV, FUNASA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO(A): ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAYONARA MARIA PARENTE NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO

Alto Santo -CE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:365EBE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 20220208

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO do município de Alto Santo, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 20220208 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ANÁLISE E READEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO FNDE, SICONV, FUNASA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

CONTRATADO(A): ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAYONARA MARIA PARENTE NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA

Alto Santo-CE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:468D418D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 20220210

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de Alto Santo, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 20220210 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ANÁLISE E READEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO FNDE, SICONV, FUNASA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAYORANA MARIA PARENTE NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA

Alto Santo -CE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7A8CA4CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220208

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220208**, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02-2022-DIVERSAS**, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECUSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 3301 15 122 0100 2.137** GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.05 -** SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS, FONTE DE RECURSOS: 1600000000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ANÁLISE E READEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO FNDE, SICONV, FUNASA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE.

CONTRATADO(A): ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAYONARA MARIA PARENTE NOGUEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, EMERGIA E SANEAMENTO.

ALTO SANTO (CE), 11 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:855D31F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220209

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220209**, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02-2022-DIVERSAS**, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2301 12 122 0100 2.049 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGIO EM EDUCAÇÃO.**; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.05 -** SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS, FONTE DE RECURSOS: 1600000000

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ANÁLISE E READEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO FNDE, SICONV, FUNASA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE.

CONTRATADO(A): ACERTE- ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAYONARA MARIA PARENTE NOGUEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ALTO SANTO (CE), 11 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5097E7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220210

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220210**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS TP-002/2022-DIVERSAS, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3001 10 122 0100 2.098** GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.05 -** SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS, FONTE DE RECURSOS: 1600000000

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ANÁLISE E READEQUAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO FNDE, SICONV, FUNASA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE.

CONTRATADO(A): ACERTE- ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAYONARA MARIA PARENTE NOGUEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ALTO SANTO (CE), 11 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BC4A80A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 785/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). LEONARDO OLIVEIRA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LEONARDO OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.212.538-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO I** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO** criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:2BFB5EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 791/2025 - SMS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). DANIEL DIOGENES HOLANDA DE SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **DANIEL DIOGENES HOLANDA DE SOUZA**, portador (a) do **CPF n° XXX.247.863-XX**, do cargo **EFETIVO** de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:0134FCB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS, PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA, PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO E PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 21/07/2025 até o dia 04/08/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 21 de julho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:32F4EA05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025-PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.07.17.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025-PE/SRP**. SECREARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 921236/2021 ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**. CONTRATADA: **NMQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - NORMAQ – CNPJ Nº 10.893.377/0001-32.** VALOR GLOBAL: **R$ 403.000,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 17/07/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: RONDYNELLE GOMES PAZ. PELA **CONTRATADA**: ROMEU DA SILVA FARIA.

ARATUBA/CE, 17 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE8D0C1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.18.1

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.18.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 22 de Julho de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**05 de Agosto de 2025 às 07:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**05 de Agosto de 2025 às 08:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 18 de Julho de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4E29339E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.011/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - A Secretária Municipal de Assistência Social em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.011/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DESTINADOS AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO BALCÃO DA CIDADANIA, PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE**

DOCUMENTOS E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM COLETA BIOMÉTRICA, FOTOGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DADOS. A partir do dia 21 de julho de 2025, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. 18 de julho de 2025.

***MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL* –**
Agente de Contratação Interina do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:82E787F6

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.001/2025-CE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.001/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ– CE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMÉRCIO, ATRAVÉS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE EM DECORRÊNCIA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41,** ARREMATANTE DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.001/2025 – CE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL – MAPP 59, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DENTRO DO PRAZO LEGAL, APÓS CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 11 DE JULHO DE 2025. ANTE O EXPOSTO, FICAM CONVOCADOS OS DEMAIS PARTICIPANTES INTERESSADOS PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA QUE OCORRERÁ NO DIA 22 DE JULHO DE 2025 ÀS 9:00 HRS, NA PLATAFORMA DO LICITA MAIS BRASIL - www.licitamaisbrasil.com.br.

BANABUIÚ/CE, 18 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:23CF62A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.18.001 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços a serem prestados na manutenção técnica (preventiva e corretiva) junto aos equipamentos de informática, incluindo os serviços de formatação e instalação de sistema operacional de softwares diversos, montagem e configuração de rede lógica, limpeza e configuração de impressora, recarga de impressora, recarga de cartuchos e tonner de impressora a laser e visitas técnicas periódicas, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **23 de julho de 2025**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar,** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08 h às 14 h.

Barbalha/CE, em 18 de julho de 2025.

***MANOEL EDVAN DE ALMEIDA* -**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:02EEDDC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.07.02/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.07.02/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.30.01. **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **Objeto:** Contratação de serviços técnico-jurídicos especializados em recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro na recuperação de crédito do SUS em favor do Município, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, através da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE. **Valor(es):** R$ 134.661,01 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e um centavo), proporcional aos valores efetivamente recuperados para o Município, estimado no valor total de R$ 897.740,06 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos). R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Thales Catunda de Castro.

Barbalha/CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:37828980

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.07.03/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.07.03/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.30.01. **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **Objeto:** Contratação de serviços técnico-jurídicos especializados em recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro na recuperação das receitas de IRRF incidente sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações a prestadores de bens e serviços, com fulcro no Tema 1130 de Repercussão Geral do STF,

através da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE. **Valor(es):** R$ 2.747.904,20 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), proporcional aos valores efetivamente recuperados para o Município, estimado no valor total de R$ 18.319.361,34 (dezoito milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Thales Catunda de Castro.

Barbalha/CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0684071E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.08.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.08.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.07.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B0961DDB

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a licença única de número 0877, localizado na rua Padre José Sobreira, Cariús – CE, referente a atividade de implantação de equipamentos sociais de código 25.02.LU. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de abril de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A7FD6F75

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia Energética do Ceará-ENEL torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença de Isenção (DI) de número 00878, localizada no Sítio Caipu, Cariús - CE, referente a instalação de rede elétrica e limpeza de faixa arbustiva. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de maio de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5AF42E87

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antônio Cardozo Leite público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00879, localizada no Sítio Malhada da Areia, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de abril de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:64B005FC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Gomes Ferreira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença de Isenção -DI de número 00880, localizada no Sítio Angicos, Cariús - CE, referente a atividade de instalação de rede elétrica em área de APP. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:541D23BC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Derlange da Costa Leite torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00881, localizada no Sítio Malhada da Areia, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:342ABB57

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Lara Kelly Félix Alves torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por

Adesão e Compromisso (LAC) de número 00882, localizada no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:BA65A903

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Iara Geisa Araujo Nascimento torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00887, localizada no Sítio Cachoeirinha/Caipú, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E7F7E42C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Antonete Ferreira de Souza torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) de número 00888, localizada no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:84079EFC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Antônio Silva de Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença de Isenção (DI) de número 00900, localizada no Sítio Forquilhas, Cariús - CE, referente a instalação de rede de energia e transformador em área de APP. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4D7AFCD5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antônia Felix Lima da Costa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00904, localizada no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E5646EA9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antônio Agripino Alves torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) de número 00905, localizada no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B98E1697

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Rita de Cássia Marinho da Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) de número 00910, localizada no Sítio Cangati, Cariús - CE, referente a atividade de Avicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 08 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F722D42A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a licença única de número 0877, localizado na rua Padre José Sobreira, Cariús – CE, referente a atividade de implantação de equipamentos sociais de código 25.02. LU. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de março de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C07C17E1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia Energética do Ceará-ENEL torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença de Isenção (DI) de número 00878, localizada no Sítio Caipu, Cariús - CE, referente a instalação de rede elétrica e limpeza de faixa arbustiva. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de maio de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2C5F56D5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Antônio Cardozo Leite torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00879, localizada no Sítio Malhada da Areia, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 24 de abril de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1413EC94

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Gomes Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença de isenção-DI de número 00880, localizada no Sítio Angicos, Cariús - CE, referente a atividade de instalação de rede elétrica em área de APP. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de maio de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:0B1D2199

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Maria Derlange da Costa Leite torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00881, localizada no Sítio Malhada da Areia, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de maio de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:423F2273

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Lara Kelly Félix Alves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00882, localizada no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EF2D969A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Iara Geisa Araújo Nascimento torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00887, localizada no Sítio Cachoeirinha/Caipú, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A74EE029

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Antonete Ferreira de Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) de número 00888, localizada no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2760ABF9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Antônio Silva de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença de Isenção (DI) de número 00900, localizada no Sítio Forquilhas, Cariús - CE, referente instalação de rede de energia e transformador em área de APP. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F329D7CB

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antônia Felix Lima da Costa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00904, localizada no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C93173DD

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor Antônio Agripino Alves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) de número 00905, localizada no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3AE40F3F

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Rita de Cássia Marinho da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) de número 00910, localizada no Sítio Cangati, Cariús - CE, referente a atividade de Avicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:977E1D95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202408220001

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelo Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Catunda-CE, Sr. Vital Araújo da Silva, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2025/PA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202408220001, referente ao Pregão Eletrônico nº 043.2024-SMS, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, para **Contratação de serviços de castração em cães e gatos de rua para controle populacional com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais, hemograma completo, jejum, tricitomia), transoperatório para machos (orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Catunda-CE**.

FAVORECIDA: CYRO FACUNDES CHAVES – ME, inscrita no CNPJ nº 08.703.150/0001-73, pelo valor total de R$ 94.699,50 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 18 de julho de 2025.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:32AB155E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA / ADM Nº 013/2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE
CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Art. 28 do Estatuto do Servidor Público do Município de Chaval – CE;

Considerando a necessidade de reitegração da servidora em suas funções em conformidade com a Decisão judicial nº 3000058-29.2025.8.06.0067, determinando a imediata reitegração da referida servidora no quadro de funcionário público no Município de Chaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora, Sra. MARIA VILANY ROCHA na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer em caráter efetivo a função de Professora, com carga horária de 40 horas semanais, neste município de Chaval– CE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval, Estado do Ceará, 18 de julho de 2025.

MAURÍCIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0DDC5F04

SECRETARIA DE FAZENDA, DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO N° 2020.03.09.01 TOMADA DE PREÇOS N° 04.001/2019-TP - ADITIVO DE REPRESENTAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANCAS - EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO N° 2020.03.09.01. Contratante: Município de Chaval através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS.

Contratada: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Fundamentação: art. 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: autorização de representação do contrato originalmente avençado. Data da Assinatura: 18/07/2025.

CHAVAL - CE, 18/07/2025.

LIEDSON GOMES VERAS –
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:94D08F21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.02.001 – PE - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração das rotas do transporte escolar e quilometragem, bem como a inclusão de novas rotas, objeto da Cláusula Primeira do Contrato de nº 001.2023.01.02.001-PE-SEDUC que serão cumpridos obedecendo as planilhas em anexo, que integram este Aditivo.

CHOROZINHO-CE, 01 DE ABRIL DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8D68E77A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.02.001 – PE - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração das rotas do transporte escolar e quilometragem, bem como a inclusão de novas rotas, objeto da Cláusula Primeira do Contrato de nº 001.2023.01.02.001-PE-SEDUC que serão cumpridos obedecendo as planilhas em anexo, que integram este Aditivo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E92F5297

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.02.001 – PE - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 58, I c/c o caput dos Arts. 54 e 60, da Lei n° 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social/nome empresarial da sociedade da empresa COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.555.669/0001-42.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MAIO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:783D13D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.28.0100 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa **JE MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal no art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com a Empresa JE Martins da Silva Construções e Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 42.305.921/0001-02**,** a partir de 24 de janeiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6BF3C4C6

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.14.002-PE - ARP Nº 202507090001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.23.030-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP).....: CONSTRUSIGA INOVACOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO). - VALOR TOTAL: R$ 929.948,89 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49E392D9

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.27.093 – CP – SDJ.

O Secretário do Desporto e da Juventude do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, V 2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo de seu objeto.

CHOROZINHO-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3CDA9924

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.11.29.065 – TP – SDJ.

O Secretário do Desporto e da Juventude do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em 18 de março de 2025.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MARÇO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:24365FA3

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.27.093 – CP – SDJ.

O Secretário do Desporto e da Juventude do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, V 2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 06 (seis) meses, com prazo de Vigência na data de sua assinatura e prorrogação do prazo de Execução a partir do dia 18 de março de 2025.

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:653DB665

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.14.002-PE - CONTRATO Nº 202507090002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.23.030-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: CONSTRUSIGA INOVACOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 028.1/GOV-CE (COM DESONERAÇÃO) -

VALOR TOTAL: R$ 929.948,89 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.27.122.0401.2.099 - Gerenciamento da Secretaria de Desporto e da Juventude (OCA-NE), R$ 929.948,89 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B9625A06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0206.01/2025-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - ATO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0206.01/2025-SMS. A **Secretária Municipal de Saúde de Fortim**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o teor do Despacho Singular nº 4603/2025, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos da Representação nº 15620/2025-0, que concedeu medida cautelar determinando a suspensão do Chamamento Público nº 0206.01/2025-SMS, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim, na fase em que se encontrar. Fica SUSPENSO o Chamamento Público nº 0206.01/2025-SMS, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim, em cumprimento à medida cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, até ulterior deliberação da referida Corte. Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7E26FF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO - ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 2705.01/2024-SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO - ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 2705.01/2024-SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo **Tomada de Preços N° 2012.01/2023-SMDU**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**:GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; **VALOR DO ACRÉSCIMO**: R$ 85.673,92 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos); **DATA DO ADITIVO:** 11 de Julho de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Valdeizio Florencio da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5FE38947

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1707.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1707.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1707.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Contratação artística da CANTORA LARISSA LEITE para a apresentação da 31ª Regata de Jangadas do Pontal do Maceió, em 20 de julho de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** LARISSA LEITE CANTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.465.277/0001-53; **VALOR GLOBAL:** R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0FA8AFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1707.01/2025 - SMTC**, cujo objeto é Contratação artística da CANTORA LARISSA LEITE para a apresentação da 31ª Regata de Jangadas do Pontal do Maceió, em 20 de julho de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 17 de julho de 2025. **SECRETARIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:10EB714F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADENDO - PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. **PRIMEIRO ADENDO.** O Município de Frecheirinha, Estado do Ceará, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE**. Em razão das alterações realizadas, comunicamos que os subitens 10.3.1.25 e 10.3.1.26 da Minuta Contratual foram excluídos. Informamos, ainda, que a data de abertura das propostas foi modificada, passando para o dia **04 de agosto de 2025** às **10h30min** (horário de Brasília). Adicionalmente, o procedimento licitatório passa a ser identificado como **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, onde também deverão ser encaminhadas as propostas de preços e os documentos de habilitação. O teor integral do presente adendo encontra-se disponível para consulta na Comissão de Licitação, bem como nos portais eletrônicos www.licitanet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:7C30D2E9

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 1507.001/2025-DISP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1507.001/2025-DISP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DIVERSOS, EMISSÃO DE PARECER TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE**. O ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÁ A PARTIR DO DIA 21/07/2025, ATÉ A DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DIA 23/07/2025 ÁS 12H, DEVENDO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br OU ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, SITUADA NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO LINK: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/lei14133.php. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PODERÃO SER SOLICITADOS POR MEIO DO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:02F0B5E2

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13/2025.** BASE LEGAL: Nº 14133/2021 e Decreto municipal Nº 002/2024. **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13/2025. , cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS NORMATIVOS VIGENTES E AS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** O agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue:

PRÉ-QUALIFICADAS:
CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ: 32.185.141/0001-12 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

CONSTRUTORA HINOVATECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.925.115/0001-98 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA – CNPJ: 22.675.190/0001-80 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

HJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.263.332/0001-88 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.644.934/0001-45 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.346.772/0001-12 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

JN SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.240.853/0001-33 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 22.045.869/0001-95 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.958.590/0001-71 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A. – CNPJ: 44.233.812/0001-52 – Pré-qualificada: Cumpriu todas as exigências necessárias.

A ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de licitação – TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 2 do edital supra e da lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

NÃO PRÉ-QUALIFICADAS:

NÃO HOUVE.

Frecheirinha-CE, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A78F2BB6

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0407.007/2025-DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0407.007/2025-DISP.

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.

Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **PRICILA CHARLANA LEMOS**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.

Dessa forma, a empresa **PRICILA CHARLANA LEMOS**, inscrita no **CNPJ nº 22.886.828/0001-21**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total **R$ 38.400,00(Trinta e oito mil e quatrocentos).** Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado e concedido o prazo recursal, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em dia 18 de julho de 2025, às 09 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada

pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.

Frecheirinha/CE dia 18 de julho de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A252EC35

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.07.15.002
ORIGEM: Pregão Nº PE009-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: Francisco Lucas Bezerra Diógenes - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de casa de apoio na cidade de Fortaleza/CE, destinada ao acolhimento de pacientes em situação de vulnerabilidade social, oriundos do Município de Frecheirinha/CE, que necessitam de acompanhamento médico especializado e tratamentos de saúde não disponíveis na rede local, bem como de seus acompanhantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1101.101220007.2.084 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, no valor de R$ 144.000,00
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:8AD2949F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.07.07.01
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 1806.001-2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: SARA & BENEDITO – SAÚDE, ESTÉTICA E GESTÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, por meio da realização de curso teórico e prático de primeiros socorros, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), destinado aos profissionais da educação básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Frecheirinha/CE.
VALOR TOTAL: R$ 61.828,20 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, Atividade 1003.123610221.2.075 – FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Exercício 2025, Atividade 1003.123610221.2.075 – FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:AD51EC4E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250701002
ORIGEM: Inexigibilidade nº 008-2025-INEX
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município.
VALOR TOTAL: R$ 428.542,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, Atividade 0301.041220007.2.010 – Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 428.542,00
VIGÊNCIA: 16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:4970D36A

COMISSAO DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO - Nº 0407.007/2025-DISP.

Ordenador(a)(s) de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0407.007/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL, ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO ORIUNDOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS, ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS (IMPOSTOS E TAXAS), COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, tendo como favorecida **PRICILA CHARLANA LEMOS** inscrita no CNPJ: **22.886.828/0001-21,** que propôs o valor global de **R$ 38.400,00(Trinta e oito mil e quatrocentos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Frecheirinha-CE, 18 de julho de 2025.

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:802306CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA N° 013/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS COM OS CAUIDADORES E PROFESSORES AUXILIARES DE SALA, ORIUNDOS DO EDITAL Nº 001/2025.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Seleção Simplificada nº 001/2025 – SME**, que regulamentou a contratação por tempo determinado de cuidadores e professores auxiliares de sala no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO que os contratos firmados a partir do referido edital possuem natureza **temporária e excepcional**, com vigência determinada de até 06 (seis) meses, nos termos do interesse público e da conveniência administrativa;
CONSIDERANDO o **art. 37, IX, da Constituição Federal**, que condiciona contratações temporárias à necessidade transitória de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a **necessidade de readequação orçamentária e administrativa durante o mês de julho,** período de recesso das atividades escolares, visando à eficiência na gestão dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER, temporariamente, no período compreendido de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, todos os contratos temporários firmados com cuidadores e professores auxiliares de sala, decorrentes do Edital nº 001/2025 – SME.
Art. 2º - Os contratos suspensos serão reestabelecidos automaticamente a partir de 1º de agosto de 2025, salvo disposição administrativa em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário Municipal da Educação Básica

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:6EE26DCC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA N° 014/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da comissão específica de fiscalização da comissão permanente de acompanhamento da seleção referente ao processo seletivo simplificado para a escolha de gestores escolares da rede pública municipal de ensino de Groaíras-CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 986/2025 e pelo Edital de Seleção nº 00/2025 – SME, e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a transparência, a legalidade e o acompanhamento efetivo de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para a escolha de gestores escolares da rede municipal de ensino de Groaíras;
CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 do referido edital, que prevê a constituição de comissão específica pela Secretaria Municipal da Educação para fins de fiscalização da Comissão Permanente de Acompanhamento da Seleção;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 986/2025, que estabelece normas e critérios para o processo de escolha de gestores escolares da rede pública municipal de Groaíras, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, participação democrática e interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a **Comissão Específica de Fiscalização da Comissão Permanente de Acompanhamento da Seleção**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas legais e editalícias durante a execução do Processo Seletivo Simplificado para a escolha de gestores escolares da rede municipal de ensino de Groaíras.
Art. 2° - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros, designados por suas respectivas representações:
I – **Gabriela Rodrigues Sousa,** portadora do CPF sob nº 053.120.963-69, representante dos pais de alunos da rede pública municipal;
II – **Regis Luís Machado Melo,** portador do CPF sob nº 426.978.163-72, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB);
III – **Elizangela Matos Vasconcelos,** portadora do CPF sob nº 920.572.843-87, representante da Secretaria Municipal da Educação;
IV – **Francisca Cleunilde Alves de Oliveira,** portadora do CPF sob nº 661.070.083-49, representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
V – **Maria Vilma Ximenes de Sousa,** portadora do CPF sob nº 839.117.233-34, representante dos professores da rede pública municipal.
§1º Os membros da comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais, sendo vedada qualquer remuneração adicional.
§2º A comissão poderá solicitar, sempre que necessário, informações, documentos e relatórios à Comissão Permanente de Acompanhamento da Seleção, bem como à empresa contratada para apoio técnico.
Art. 3º Compete à Comissão Específica de Fiscalização:
I – acompanhar o cumprimento das etapas do processo seletivo conforme os prazos e critérios definidos no edital;
II – verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
III – emitir pareceres e recomendações à Secretaria Municipal da Educação sobre eventuais irregularidades ou inconsistências observadas;
IV – elaborar relatório final contendo avaliação da regularidade do processo, a ser encaminhado à Secretaria da Educação após a homologação do resultado final.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 16 de julho de 2025,** convalidando os atos já praticados no exercício de suas atribuições pela comissão ora constituída.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E SE CUMPRA.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário Municipal da Educação Básica

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:44560F6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 41/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **HUGO ARAGÃO XIMENES**, inscrito no CPF nº 614.502.053-99, Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, 2 (duas) diária, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 16 e 17 de junho de 2025. A viagem tem como objetivo participar do Seminário de Gestores Públicos, Focado em temas de impacto direto na administração pública, o seminário acompanha as transformações do setor, buscando sempre inovar e se atualizar.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

EDJANE MARIA MATOS VASCONCELOS
Secretária Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:A57CED4F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 42/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. **FRANCISCA AMANDA MACIEL PEREIRA**, inscrito no CPF nº 603.499.533-76, Servidora Pública, ½ (meia) diária, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 17 de junho de 2025. A viagem tem como objetivo participar do encontro de apresentação da nova edição do Selo Unicef.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:E9D1B084

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 43/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal n° 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO ÉRICK MENDES RODRIGUES**, inscrito no CPF n° 006.170.273-07, motorista, 1 (cheia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 17 de junho de 2025. A viagem tem como objetivo a condução de um paciente que necessita de transporte adequado para ir até sua consulta, além de trazer, na volta, a palestrante da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Groaíras, que acontecerá no dia 18 de junho de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.
.
PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:59650707

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 44/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designa fiscal de contratos de serviços, assessorias e consultorias no âmbito da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal de contratos de serviços, assessorias e consultorias para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA JOCIANE VASCONCELOS DIAS**, brasileira, servidora pública, CPF nº 614.494.453-22, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS, ASSESSORIAS E CONSULTORIAS** da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras.
Art. 2 - Compete ao fiscal de contrato gerir serviços, assessorias e consultorias realizadas pela secretaria de assistência e desenvolvimento social do Município de Groaíras/CE.
Art. 3º - Os demais contratos de licitações vinculadas a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social não previstos nem mencionados no artigo anterior ficam sob a responsabilidade fiscal da servidora Edjane Maria Matos Vasconcelos, Secretária Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social, nomeada para o exercício do cargo sob a Portaria nº 25/2025.
Art. 4º - A servidora designada por meio desta Portaria deverá acompanhar a execução dos Contratos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e tomando as providências necessárias em caso de irregularidades.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e tendo efeitos retroativos desde primeiro de junho de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
MARIA JOCIANE VASCONCELOS DIAS

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:34BA7832

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 45/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicílio, o valor da diária a ser paga será considerado na **METADE** daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar meia diária no valor de R$ 55,00 à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 008.983.323-62, para representar o Município no evento "**SELO ALECE CONSELHO TUTELAR**", organizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que ocorrerá no dia 30 de junho de 2025 das 8h às 17h no auditório Deputado João Frederico, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, nº 2674, Bairro Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, 26 de junho de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:28C37D21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 46/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicílio, o valor da diária a ser paga será considerado na **METADE** daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar meia diária no valor de R$ 55,00 à Sra. **SILVA REGINA PAIVA**, inscrita no CPF nº 855.958.023-91, para representar o Município no evento "**SELO ALECE CONSELHO TUTELAR**", organizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que ocorrerá no dia 30 de junho de 2025 das 8h às 17h no auditório Deputado João Frederico, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, nº 2674, Bairro Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, 26 de junho de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:7A938DC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE — EDITAL Nº 02/2024.

1.Alex de Olivindo Souza: 9,8
2.Alex Luandson de Oliveira: 9,6
3.Aluízio Ribeiro de Souza: 9,0
4.Antonio Jardel Macedo da Silva: 9,0
5.Antonio Kaue da Silva Olinda: 9,6
6.Antonio Pedro de Souza Filho: 9,2
7.Denilson de Azevedo Oliveira: 9,6
8.Francisco Maxson Euzebio da Silva: 9,2
9.Igor Souza Dourado Araujo: 8,6
10.João Paulo Cardin Silva: 9,4
11.Lucas Allan Mendes Vasconcelos: 9,2
12.Lucas André da Silva: 9,4
13.Luis Gustavo Cardoso do Carmo: 9,4
14.Manuel de Souza Nascimento: 10
15.Pedro Henrique de Sousa Castro: 8,2
16.Ronald Oliveira de Albuquerque: 9,8
17.Shayd Medeiros Amaral: 9,4
18.Vinicius de Araújo Portela: 9,6
19.Vinicius Ribeiro da Silva: 9,4

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:00BC28B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025-SEC REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 007/2025, de 02 de janeiro de 2025 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **25 de julho de 2025 às 10:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando DISPENSA ELETRONICA**, tombado sob nº 006/2025-SEC,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA EMEIF JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PIRANJI, MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MELHORIA E FUNCIONALIDADE DO ESPAÇO, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE USO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.,** o Aviso de Contratação e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br -

RAFAEL COSTA MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:B5803B4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025 – SMS/Ibiapina

Dispõe sobre a suspensão imediata e temporária do Processo Seletivo Público nº 001/2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Ibiapina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a **Recomendação Ministerial nº 0002/2025**, expedida pelo Ministério Público do Estado do Ceará – Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina, no bojo do **Inquérito Civil nº 06.2025.00000825-3**, que apura **irregularidades no Processo Seletivo Público nº 001/2025**, destinado à contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE);
CONSIDERANDO a Recomendação 002/2025/PmJIBP de lavra da Promotoria de Justiça de Ibiapina, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam, o da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, previstos no Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a busca ininterrupta da transparência e lisura em todos os atos da Administração Pública; e
CONSIDERANDO, ainda, a importância de **evitar danos aos candidatos, à Administração Pública e à coletividade**, bem como assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de forma imediata e temporária, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o **Processo Seletivo Público nº. 001/2025**, inclusive todos os atos e o cronograma vigente, até ulterior deliberação da Administração Municipal, a qual reavaliará, de forma técnica e jurídica, o certame.

Art. 2º A suspensão tem como objetivo viabilizar a **reanálise integral das inscrições** e a **regularização, caso existam, de eventuais ilegalidades.**

Art. 3º A empresa responsável pela execução do certame, **Assessoria & Consultoria Group Services**, deverá **cumprir a suspensão nos termos deste ato**, garantindo a preservação de todos os registros e documentos produzidos até o momento.

Art. 4º Este Ato Administrativo deverá ser **publicado nos meios oficiais de comunicação do Município**, incluindo:
I – Diário Oficial do Município (ou meio equivalente);
II – Portal da Transparência Municipal;
III – Site institucional da Prefeitura Municipal de Ibiapina;
IV – Quaisquer outros meios utilizados para divulgação de atos oficiais administrativos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ibiapina – CE, 18 de julho de 2025.

KARLOS ULYSSES TIMBÓ DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:2FF028F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
582/2025

PORTARIA Nº 582/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA PARA O MANDATO 2023 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
CONSIDERANDO, o Ofício nº 127 de 09 de maio de 2025, oriundo da Secretaria de Proteção Social, solicitando substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, para conclusão do mandato 2023-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR membros da portaria nº 020 de 12 de janeiro de 2023, que nomeia os membros que compõem o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - COMDCA para o mandato 2023 a 2025.
Onde se lê:
"Art. 1°.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Gerciana Ferreira da Costa Silva, inscrita sob o CPF de n° 046.******-81 e RG 200******60:
SUPLENTE: Gilmara de Souza Reis, inscrita sob o CPF de nº 057.******-58 e RG 200******75"
Leia-se:

"Art. 1°.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
TITULAR: Hingrid Braga, inscrita sob o CPF de n° 045.******-65 e RG 200********06:
SUPLENTE: Kallytia Iala Almeida Reis, inscrita sob o CPF de nº 009.******-83 e RG 18****1".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 21 de maio de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EF36DE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
606/2025

PORTARIA Nº 606/2025

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉC. GESTÃO PÚBLICA II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU CARGO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMARCA DE ICAPUÍ.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único), e,
CONSIDERANDO o CONVÊNIO de nº 59/2025, de 04 de junho de 2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Icapuí,
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Téc. Gestão Pública II, Classe G Ref 7 – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula funcional 0016490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de junho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:678507FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
651/2025

PORTARIA Nº 651/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2025 e seus anexos, oriundo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para fins de apurar os fatos arguidos em face do servidor CARLOS FRANCISCO BORGES REIS, matrícula nº 0023183, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Técnico em Saúde l, classe J, referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula funcional nº 0024920;

MEMBRO: MARCIANO ROCHA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0024084;

MEMBRO: ALISON ROSÁRIO DA COSTA, Aux. em Gestão Pública Il, Classe C, Referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula funcional nº 0003430.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7F551BC4

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025SAAE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.16.01SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí-CE, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021, para a Aquisição, com entrega parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades diárias e ao suporte das atividades operacionais, administrativas e institucionais do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, do município de Icapuí/Ce. **Data para envio das propostas:** 22/07/2025 a 24/07/2025. **Endereço para envio eletrônico das Propostas e Documentação de Habilitação:** licitacao@saae.icapui.ce.gov.br. até às 23h59min do dia 24 de julho de 2025. **Endereço para envio presencial das Propostas e Documentação de Habilitação:** Avenida Chico Félix, 02, Centro, Icapuí-CE – CEP: 62.810-000 – Setor de Licitação, até o dia 24 de julho de 2025 no horário das 7h30 às 17h00. **Data da sessão para apuração da melhor proposta e avaliação dos documentos de habilitação:** 25 de julho de 2025, às 08h.

Icapuí-CE, 18 de julho de 2025.

MAYARA MAHEVIA MEDEIROS ABREU
Diretora Administrativa do SAAE
Portaria 474/2025

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:A5467FF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250519/0001-46 - CONTRATO Nº 202507080001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.05.26.01 / CAM- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O).....: MATEUS HOLANDA DIOGENES OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionados destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Iguatu-CE. - VALOR TOTAL: R$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 12.155,00 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

Iguatu - Ce em 08 de julho de 2025

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ED781584

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250521/0001-06 - CONTRATO Nº 202506090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.05.26.02 / CAM- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O).....: MODULO SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

Iguatu - Ce em 09 de junho de 2025

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B165AC25

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.15/2025- CGMI

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Raul de Oliveira Gouveia, Controlador Geral do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 1601-04.122.0049.2.135 (Manutenção da Controladoria Geral do Município) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Raul de Oliveira Gouveia.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:7741F083

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **COURAS E BATISTA LTDA EPP**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, n° 385, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.990/0001-69, neste ato representado pelo senhor Durval Afonso Couras, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 10.06.001/2020-PMI/FUSPI, como também art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e cláusula prevista em contrato. **Contrato:** 01.07.001/2020-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Assinatura:** 25 de Junho de 2025. **Vigência:** de 30/06/2025 até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara (Superintendente). Em 25 de junho de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** licitação.iguatu@gmail.com

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:275D2C49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.07/2025- PGMI

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Francisco Edmilson Alves de Araújo Filho, Procurador Geral do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 1401-04.122.0015.2.025 (Manutenção da Procuradoria do Município) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Francisco Edmilson Alves de Araújo Filho.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:4FCB6021

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.02/2025- SEPLAG

A Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), neste ato representado pela senhora Andreza Rayane Higino da Silva, Ordenadora de Despesas de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Com o percentual de desconto de 101.25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Andreza Rayane Higino da Silva.

Iguatu-CE. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6C826AB2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.04/2025- SDS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), neste ato representado pela senhora Maria Louzanira de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Com o percentual de desconto de101, 25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 0901-12.122.0058.2.147 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania - SDS) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Maria Louzanira de Oliveira.

Iguatu-CE. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:7FC6EB59

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.12/2025- SECULT

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Honório Bezerra Barbosa, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 1001-13.122.0058.2.084 (Manutenção da Secretaria de Cultura) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Honório Bezerra Barbosa.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:FC53CDC9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.06/2025- SEDA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 1401-20.122.0058.2.118 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agrária) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção).

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5DDA5A9C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.03/2025- SME

A Prefeitura Municipal de Iguatu (C E), neste ato representado pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de

Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Com o percentual de desconto de101, 25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 0901-12.122.0058.2.147 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Natália Bastos Ferreira Tavares.

Iguatu-CE. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:DEA8D7A5

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.10/2025- SEJUV

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Marconi de Matos Filho, Secretário Esporte e Juventude do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 1101-27.122.0.058.2.099 (Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Marconi de Matos Filho.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5DECCBAA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.09/2025- SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Nierton Florentino de Mendonca, Secretário Adjunto de Infraestrutura do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 1301-15.122.0058.2.106 (Manutenção da Secretaria de Infraestrutura) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Nierton Florentino de Mendonca.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3FBFC194

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.13/2025- SPA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Francisco Mario Rodrigues, Secretario de Proteção Animal do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 2201-18.542.0049.2.143 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Proteção Animal) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Francisco Mario Rodrigues.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:DE7662F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.11/2025- SMS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor João Leonardo de Souza Mendonca, Secretário de Saúde do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 0601-10.122.0004.2.028 (Manutenção da Secretaria de Saúde) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). João Leonardo de Souza Mendonca.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5EF4B5A7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 064, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO DE MATERIAIS DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PREVISTOS NOS SUBITENS 7.02 E 7.05 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 51 DA LEI Nº 1.061, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 51 e 58 da Lei nº 1.061, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), especialmente no que se refere à base de cálculo do ISSQN nos serviços de construção civil;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a base de cálculo do ISS é o preço do serviço de construção civil contratado, não sendo possível deduzir os materiais empregados, salvo se produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS;

CONSIDERANDO que o Tema 247 do STF pacificou o entendimento de que a base de cálculo do ISS é o preço total do serviço, de maneira que, na hipótese de construção civil, não pode haver a subtração do material empregado para efeito de definição de base de cálculo; e

CONSIDERANDO que a essência da jurisprudência dominante do STJ consolidado no Tema 247 com repercussão geral do STF, assentaram que a base de cálculo do ISS é o preço do serviço de construção civil contratado, não sendo possível deduzir materiais empregados, "salvo se produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com incidência do ICMS"

DECRETA:

Art. 1º Na prestação dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços do art. 51 da Lei nº 1.061/2005, poderá ser deduzido da base de cálculo do ISSQN o valor dos materiais que, cumulativamente:

I - tenham sido produzidos pelo próprio prestador do serviço fora do local da obra;

II - tenham sido destacadamente comercializados com o tomador do serviço, com incidência e recolhimento do ICMS;

III - estejam diretamente incorporados à obra, de forma definitiva, perdendo sua identidade física.

Art. 2º A dedução referida no artigo anterior fica condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

I - Notas fiscais de comercialização de materiais, emitidas pelo próprio prestador, contendo:

a) destaque do ICMS incidente e comprovação do seu recolhimento;

b) endereço completo da obra;

c) identificação da obra pelo número do Alvará de Construção, ou outro documento correlato.

II - A data das notas fiscais de materiais deve corresponder ao mesmo período da medição ou conclusão da etapa contratual;

III - Os materiais deduzidos devem ser necessários à execução da obra, sendo vedada a dedução de itens de apoio como escoras, formas, ferramentas, combustíveis, alimentação, equipamentos provisórios ou similares.

Art. 3º A dedução de que trata este Decreto fica limitada a 50% do valor total da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) emitida para a respectiva etapa ou medição da obra.

Art. 4º O disposto neste Decreto aplica-se também aos serviços prestados sob a forma de subempreitada, sendo certo que a dedução do valor dos materiais será de titularidade exclusiva do prestador de serviços que os produziu fora do local da obra e os comercializou com a devida incidência de ICMS, observados todos os requisitos legais.

Parágrafo único. A dedução dos materiais não poderá ser transferida a terceiros, ainda que atuem na mesma obra ou sejam responsáveis por outra etapa da execução.

Art. 5º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), emitida para os serviços mencionados neste Decreto, deverá conter obrigatoriamente:

I - o endereço completo do local da obra, com rua, número e demais dados identificadores;

II - o período de medição ou da execução da etapa contratual;

III - a identificação do contrato de prestação de serviços;

IV - a identificação do processo de aprovação do projeto na SEURB;

V - o valor da dedução aplicada, se houver, devidamente detalhado.

Parágrafo único. A NFS-e deverá ser emitida por obra, com os dados específicos que permitam a correlação entre o serviço prestado e os materiais deduzidos.

Art. 6º O prestador de serviços deverá manter todos os documentos fiscais e registros à disposição da Administração Tributária Municipal, pelo prazo legal de guarda, podendo o Fisco, a qualquer tempo, exigir sua apresentação.

Art. 7º O contribuinte que optar pela dedução dos materiais da base de cálculo do ISSQN deverá:

I - Informar expressamente o valor da dedução na NFS-e emitida;

II - Apresentar à Fiscalização Tributária, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da emissão da NFS-e, os documentos comprobatórios, especialmente:

a) as notas fiscais de comercialização dos materiais, com destaque e comprovante de recolhimento do ICMS, e identificação da obra;

b) o contrato de prestação de serviços ou equivalente;

c) documentos que identifiquem a obra executada;

d) quaisquer outros documentos exigidos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º A apresentação da documentação poderá ser realizada:

I - por meio eletrônico, através do Sistema de Requisições da Prefeitura Municipal; ou

II - presencialmente, na sede da Secretaria Executiva de Arrecadação.

§ 2º A inobservância do prazo ou a apresentação de documentação incompleta ou inidônea ensejará o indeferimento da dedução, hipótese em que:

I - a base de cálculo do ISS será o valor total da prestação do serviço, sem deduções;

II - o imposto será lançado de ofício pelo Fisco Municipal, nos termos da legislação tributária vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022, de 22 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:785AAD1A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.01/2025- SEGAB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 0301-04.131.0003.2.021 (Manutenção da Secretaria do Gabinete) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Francisco Clidenor Teixeira Filho.

Iguatu-CE. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E33E09CF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA AJUDA DE CUSTO Nº 107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 3º e 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES**, SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CBO – 111415 portadora do RG nº: 99029127210 CPF nº: 649.617.883-68, matricula nº: 73143, residente na Rua Paula Alves, n°24, Altiplano em Iguatu/CE, ajuda de custo no valor de R$ 346,08 (trezentos e quarenta

e seis reais e oito centavos), para custeio de despesa decorrente de participação do evento Lançamento do Projeto Redução das Desigualdades no Ensino Fundamental**,** na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7AAF2570

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública**, FRANCISCA ELIELZA GONCALVES,** Professor Licenciatura Pós Graduada CBO - 331205, portadora do RG nº: 37448582 CPF: nº: 425.685.103-82 matricula nº: 2993, residente na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, n 719, Prado em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Salitre - CE, para participar do 1º Encontro de Dirigentes da Educação ofertada pelo Cecampe Nordeste /UFPB/FNDE, no dia 12 de Junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7EAEA43B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público**, THIAGO DE OLIVEIRA MACIEL,** Motorista - CNH D, CBO - 782410, portador do RG nº: 99010079652 CPF: nº: 004.642.883-63 matricula nº: 41488, residente nas Barreiras dos Constantinos, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Etapa Estadual dos Jogos Escolares do Ceara, nos dias 20, 21 e 22 de Junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EBF101D2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público**, JOSE ALVES VITOR,** Chefe dos Serviços de Assistência CBO - 111415, portador do RG nº: 333908398 CPF: nº: 865.212.253-91 matricula nº: 75969, residente na Rua Jorge Lopes de Araujo, n 64, Jardim Oasis em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Salitre - CE, para participar do 1º Encontro de Dirigentes da Educação ofertada pelo Cecampe Nordeste /UFPB/FNDE, no dia 12 de Junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EEF6D4B0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública**, IASMIM CARMO RODRIGUES,** PEB II - Historia CBO -232140, portadora do RG nº: 2005098054840 CPF: nº: 600.884.713-06 matricula nº: 36552, residente na Rua Dona Chichica, n 835, Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Salitre - CE, para participar do 1º Encontro de Dirigentes da Educação ofertada pelo Cecampe Nordeste /UFPB/FNDE, no dia 12 de Junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:68C277A3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública **ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA,** Secretaria Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415 portadora do RG nº: 2004015012461 CPF nº: 940.336.683-49, matricula nº: 73279, residente na Rua Padre Sticker, s/n Alto da Paz, em Jucás/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar da 121a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, no dia 04 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C08720AB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **RIVELINO JUCA RODRIGUES**, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para executar o translado de ida e volta da Assistente Social Rebecca Rocha, nos dias 01 e 02 de julho de 2025,, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8EE5CC0B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2018/2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA EDIELMA LOPES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária a servidora FRANCISCA EDIELMA LOPES DA COSTA;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO o laudo médico que atesta a condição de limitação no desenvolvimento de suas funções parcialmente.

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do servidor no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional da servidora **FRANCISCA EDIELMA LOPES DA COSTA, matrícula n° 64518**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, para ocupar o cargo de Recepcionista, na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato têm validade enquanto persistirem as condições clínicas atuais, devendo ser reavaliado em caso de alteração do quadro de saúde ou a critério da Administração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9ECBEBD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2022, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal nº 115, de 31 de dezembro de 1990, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 580, de 14 dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regular gestão e execução orçamentaria e financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Louzanira de Oliveira, inscrita no CPF Nº 091.953.943-20 e RG N° 2001029173220, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ/MF nº 18.395.360/0001-03.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:52D9155A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.05/2025- SEMURB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), neste ato representado pelo senhor Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 2701-15.452.0058.2.180 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção).

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA.

Iguatu-CE. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:2A41602D

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.08/2025- STC

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pelo senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 1701-04.452.0032.2.137 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Rodrigo Rodrigues da Silva.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3E1A93C6

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.02.14/2025- SEDAFA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), neste ato representado pela senhora Dina Souza da Silva, Secretária dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Famílias Atípicas do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.05.09.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09, neste ato, representada pelo senhor Selmo Rodrigues de Moraes - Cargo/Função: Sócio/Administrador, inscrito no **CPF** sob o nº. ***.176.***87 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo **SSPDS/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores** -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Com o percentual de desconto de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **02/07/2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 2301-08.242.0040.2.144 (Manut. das Ativ. da Sec. de Direitos da Pessoa com Deficiência) e o Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção). Dina Souza da Silva.

Iguatu-Ce. 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:0BFB7FB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.07.18.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2025.07.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação da Ladeira da Cajazeirinha e construção da passagem molhada no Sítio da Serra da Areia no município de Ipaumirim/CE, nos termos do Convênio n. 41/2025 - MAPP: 2528, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Abertura: 05 de agosto de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 22 de julho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br.

Ipaumirim/CE, 18 de julho de 2025.

HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:4749384D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 928 DE 16 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, NO BIÊNIO 2025-2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o art. 9° da Lei Municipal n° 923, de 18 de junho de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Irauçuba/CE.
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e organizar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e calamidade pública;
CONSIDERANDO a competência do Município para a criação e manutenção de sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme prevê a Lei Federal nº 12.608/2012 e demais normas correlatas; e
CONSIDERANDO a importância da atuação da COMPDEC na coordenação integrada das ações de defesa civil, visando à proteção da vida, do meio ambiente, do patrimônio público e privado, assim como à preservação da ordem pública diante de eventos adversos;
RESOLVE
Art. 1º. Nomear **Maria Josiane Carneiro Braga** como **Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, do Município de Irauçuba/CE, para o biênio de 2025/2027.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, subsistindo todos os efeitos da portaria n° 903, de 3 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:263DAD92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 100, de 07 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortim/Ceará, no dia 08 de julho de 2025, onde participou do Projeto Defesa Civil Prepara, ministrado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Ceará (CEDEC), na Capacitação em Sistema de Informações sobre Desastre (S2ID).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D72B92C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.07.17.001, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO "SÍTIO ALTO DO BRITO", DE PROPRIEDADE DO SR. ARMANDO GOMES FREITAS " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos artigos 2º e 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o **Decreto nº 2025.06.10.001,** que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel rural denominado "SÍTIO ALTO DO BRITO", de propriedade do Sr. ARMANDO GOMES FREITAS;

CONSIDERANDO o **Memorial Descritivo Georreferenciado,** que delineia com precisão a área de 12.727,97 m² (1,27 Hectares) a ser desapropriada, registrada sob a Matrícula nº 60 no Ofício Único de Registro de Imóveis de Itaiçaba/CE, o **Laudo de Avaliação** elaborada pelo Engenheiro Civil Danilo Vinícius Carlos de Noronha membro da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis do Município, que apurou o valor de mercado do imóvel e a **Ata da Comissão de Avaliação**, que homologou integralmente o referido laudo;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico** da Procuradoria Geral do Município, que atestou a legalidade e a viabilidade jurídica do processo, recomendando a priorização da via consensual;

CONSIDERANDO o procedimento da solução consensual que concedeu ao expropriado a oportunidade de manifestação, resultando em proposta de acordo administrativo para a aquisição amigável do bem;

CONSIDERANDO que a desapropriação amigável representa a via mais célere, econômica e eficiente para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da consensualidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o processo administrativo de desapropriação de parte do imóvel rural denominado **"SÍTIO ALTO DO BRITO"**, com área de **12.727,97 m² (doze mil, setecentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados),** equivalente a **1,27 Hectares**, encravada no imóvel rural denominado **"SÍTIO ALTO DO BRITO"**, registrado em nome de **ARMANDO GOMES FREITAS**, CPF nº 052.761.523-49, residente e domiciliado na Rua Benedito Gomes Diniz, 448 , Itaiçaba/CE, sob a **Matrícula Nº 60 devidamente registrada no Ofício Único de Registro de Imóveis de Itaiçaba/CE**, cujas coordenadas e confrontações são as seguintes: "Ponto de Início: V-0, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-39°W de coordenadas N 9.480.352,42 m e E 629.405,68 m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem e Terras da Prefeitura de Itaiçaba, com o seguinte azimute de 104°16'31.76" por uma distância de 131,64 m até o vértice V-1, de coordenadas N 9.480.319,96 m e E 629.533,25 m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. Armando Gomes Freitas, com o seguinte azimute de 203°04'33.39" por uma distância de 107,34 m até o vértice V-2, de coordenadas N 9.480.221,21 m e E 629.491,18 m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. Armando Gomes Freitas, com o seguinte azimute de 286°05'28.29" por uma distância de 101,51 m até o vértice V-3, de coordenadas N 9.480.249,34 m e E 629.393,65 m 27; deste segue confrontando com a Estrada de Acesso a Rodovia CE-371, com o seguinte azimute 357°11'41.82" por uma distância de 60,00m até o vértice V-4, de coordenadas N 9.480.309,27 m e E 629.390,71 m; deste segue confrontando com a Estrada de Acesso a Rodovia CE-371, com o seguinte azimute de 11°44'8.46" por uma distância de 13,30 m até o vértice V-5, de coordenadas N 9.480.322,30 m e E 629.393,42 m; deste segue confrontando com a Estrada de Acesso a Rodovia CE-371, com o seguinte azimute de 22°08'43.19" por uma distância de 32,52 m até o vértice inicial da descrição, de coordenadas N 9.480.352,42 m e E 629.405,68 m, fechando a poligonal resultando em um perímetro de 446,31 M e uma Área Total de 12.727,97 M² correspondendo a 1.27 Hectares (Ha.). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A porção desaproprianda inclui as benfeitorias essenciais à sua valoração, como galpões, salas administrativas/escritórios e fornos/chaminé, totalizando 3.290,00 m² de área construída.

Art. 2º Fica fixada a desapropriação descrita no artigo anterior em **R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, para a aquisição da área e benfeitorias, encerrando-se a fase de negociação administrativa cujo valor deverá ser pago quando da conclusão de todos os procedimentos notarias de efetiva transferência da propriedade.

Parágrafo Único: O valor mencionado no Art.2º será pago da seguinte forma:
I_ R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) quando da efetiva transferência da propriedade, II_ R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) restantes será pago em 02 (duas) parcelas de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo uma em até 30 (tinta) dias contados da efetiva transferência da propriedade e a outra em até 60 (sessenta) dias contados da efetiva transferência da propriedade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, autorizado a adotar todas as providências necessárias para a formalização da aquisição do imóvel, incluindo a lavratura da competente Escritura Pública de Desapropriação e o pagamento da indenização acordada.

Art. 4º O presente Decreto deverá ser remetido ao Cartório de Registro de Imóveis competente para os devidos registros e averbações, a fim de consolidar a transferência da propriedade ao Município de Itaiçaba/CE, livre de quaisquer ônus ou gravames preexistentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias ou recursos próprios do Município de Itaiçaba, suplementadas se necessário.

Art. 6º Declara-se desapropriado pela quantia de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), o imóvel descrito neste no art. 1º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiçaba/CE, 17 de julho de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:513EF4F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1707.02/2025 - SECULT
INEXIGIBILIDADE Nº: 1807.01/2025 - SECULT
DATA: 18 de Julho de 2025

EU ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, N° 143 – BAIRRO SÃO JOSÉ – CEP: 63.860-000 - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA MUNICIPAL PADRE VITAL ELIAS FILHO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:
A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. KELVIN BARROS DIAS, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9A7E5B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 2023.05.19.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 19.07.001/2023, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2023.05.19.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do município de Milagres/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 19 de Julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e José Aparecido de Oliveira.

Milagres/CE, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B9334FCB

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.07.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.07.01/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.06.17.2. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, destinadas à concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social do município de Milagres/CE. Valor Total do **Contrato:** R$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Elisangela Crisostomo Landim e Cícero Samuel de Sousa Luna. Milagres/CE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:4E2E3F38

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.5

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.5. Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: a empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, vencedora do LOTE 11-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); a empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, vencedora do LOTE 10-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 84.550,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais); a empresa **ONEMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.847.950/0001-94, vencedora dos LOTE 01-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 54.999,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 295.559,90 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 32.889,50 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove mil reais e cinquenta centavos), LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 206.987,60 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), LOTE 07- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 155.077,73 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e setenta e três centavos), LOTE 12-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 128.301,68 (cento e vinte e oito mil trezentos e um reais e sessenta e

oito centavos), e a empresa **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.212.777/0001-34, vencedora dos LOTE 02-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 736.199,80 (setecentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove mil reais e oitenta centavos) , LOTE 03-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 328.690,00 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa reais), LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) , LOTE 09-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D397C188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº: 20210433-SESA e 20210434-FMS

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O): MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, DESINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:0FE67B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20230347-SESA

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023-SESA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:548FD42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEDUC - CONTRATO Nº 20240467-SEDUC - ORIGEM: Pregão Nº 003/2024-SEDUC - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O): JACQUELINE SILVA FROTA ME - OBJETO: (FME) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DIVERSOS TIPOS DE VESTUARIO/VESTIMENTAS) PARA COMPOR O FARDAMENTO ESCOLAR, UMA VEZ QUE O FARDAMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO SEU TRAJETO DIÁRIO DE SUA CASA A ESCOLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. - DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:73506687

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250617/0001-44 - CONTRATO Nº 202507150002 - ORIGEM: Dispensa Nº 010701.2025-IPREMN CONTRATANTE: IPREMN-INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: GPRIME CONSULTORIA - PREVIDENCIARIA E GESTAO PUBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1302.09.271.0140.2.060 - Gestao e Manutencao dos Servicos Adminis trativos do IPREMN, R$ 18.600,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:14B40B43

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0707-B/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931 de 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº. 052 de 07 de julho de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Atr. 3º - A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);
II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
III – Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;
IV – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º - Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:894600AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1407-B/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a adoção de providências pelas Secretarias Municipais para o cumprimento das determinações referentes à Recomendação nº 6/2025 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova e dá outras providências.

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 0461/2025/3ª PmJMNV, expedido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova, dando conhecimento à Recomendação nº 6/2025 referente ao Procedimento Administrativo 09.2025.00010985-0;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria da Assistência Social que avalie, em articulação com as demais secretarias, ações que promovam a Intersetorialidade do Comitê da Primeira Infância, de acordo com item 1 da Recomendação. Solicitamos que o relatório inicial nos seja enviado em até **10 (dez) dias úteis**, destacando eventuais medidas já adotadas ou em curso.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Planejamento e Finanças que que analise tecnicamente a viabilidade da recomendação ministerial, no âmbito da elaboração orçamentária em curso, e apresente sugestão fundamentada quanto à possibilidade de inclusão da referida previsão na proposta da LOA 2026, observando os limites legais, fiscais e as prioridades do planejamento municipal.

Art. 3º Determinar à Procuradoria Geral do Município que coordene a elaboração da resposta formal à Recomendação nº 006/2025, com base nas informações prestadas pelas secretarias envolvidas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:A628DA42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1607-B/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), no mês de julho, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1607-B/2025

NOME	MATRÍCULA
MARIA LAECE ANÍBAL	1332155
FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	1305123
ANA QUEILA NOBRE RABELO	1304720
ELIZONEIDE ABREU DAMASCENO	1302434
FRANCISCO CLEIDSON GIRÃO	1302310
GEINA KELLE CHAVES RUBENS	1318934
VICTOR MICKAEL GOMES SILVA	60794
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO JÚNIOR	1303163
JOSÉ REGINALDO DIAS RABELO	60824
JOSÉ GEORGE HARRISON RAULINO DA SILVA	61567
GLAUCIO GERLENO VIANA DE OLIVEIRA	60834
VICTA NOBRE DE ANDRADE	61035
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	60829
JOSE ELMAR DE FREITAS	1394450
JOSE WAGNER DOS SANTOS LIMA	60797
MAINE MICHERLEY SILVA SOARES	60406
RAIMUNDO DE CASTRO NETO	61473
WANDERSON SARAIVA MELO	60846
ANA PRISCILA NOBRE GIRÃO	60955
RÉRYSSON NÍGEL DO NASCIMENTO VIANA	60948
THAIS SAMYLLE RABELO DA SILVA	60947
JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA	1318969

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:A5C2D235

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1607-C/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no mês de julho, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1607-C/2025

NOME	MATRÍCULA
LUANA KECIA GIRÃO RABELO	60844
CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS	60858
IVONISIO DE MATOS NOBRE	61020
JOSÉ ELENILSON ALVES	61019
IARA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA	61347
ROMÁRIO GIRÃO SILVA	60785
ALAN DELON ARAUJO RUBENS	1304976
DAVI NOGUEIRA LIMA	60801

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:1F4CFB7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1607-D/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Função Gratificada de Simbologia FG I**, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), no mês de julho, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1607-D/2025

NOME	MATRÍCULA
ALINE VIRGÍNIA RABELO DE CASTRO ANDRADE	1391452

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:677BA975

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1607-E/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Função Gratificada de Simbologia FG III**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no mês de julho, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1607-E/2025

NOME	MATRÍCULA
IVO OLIVEIRA DE FREITAS	1305280
FRANCISCO WILSON RABELO	1303120
FRED DA SILVA	1305263

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:ECB32670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 15 de Julho de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00071/25 de 15 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 9.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 9.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao

12 365 0271 2.062 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT
Anul.dotação 64.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 64.000,00
TOTAL GERAL 73.000,00

Nova Olinda, 15 de Julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/25 de 15 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00

3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo
1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos
6.100,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 9.000,00
DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
64.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 64.000,00
TOTAL GERAL 73.000,00

Nova Olinda, 15 de Julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:59FF95CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 352/2025, DE 18 DE JUlHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda/CE, Edital sob nº 001/2025 da referida Secretaria.

HYLNARA MORAIS DE BRITO, Matrícula 947 .
GABRIELA MARIANO FERREIRA ALVES, Mat. 4871; e
FRANCISCO JOSE ARAUJO DA SILVA, Mat. 135.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUlHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:713A6EBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01 /2025- PROCESSO SIMPLIFICADO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA

EDITAL Nº 01 /2025- PROCESSO SIMPLIFICADO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA

LOCAL- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
ENDEREÇO- AV JEREMIAS PEREIRA, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA-CE

DATA DA ENTREVISTA - 25 DE JULHO DE 2025				
CARGO – CADASTRADOR(A)/ENTREVISTADOR(A)				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	HORÁRIO
01	Alessandra Tavares de Lima	18/10/1998	60	Manhã 08:30
04	Carla Jamily Cabral Pereira	29/08/1999	60	Manhã 08:45
07	Ana Vitória Moura Nunes	24/07/2002	60	Manhã 09:00
03	Pedro Isaac Gonçalves da Silva	22/02/2003	60	Manhã 09:15
05	Laura Brito Santos	14/02/2004	60	Manhã 09:30
02	Guilherme Gonçalves da Silva Caldas	22/03/2005	60	Manhã 09:45

Nova Olinda-Ceará, 18 de julho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 06/2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:809E37A0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01 /2025- RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA PÓS-RECURSO – CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

EDITAL Nº 01 /2025- RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA PÓS-RECURSO – CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

CARGO – DIGITADOR(A)/ENTREVISTADOR/(A) SOCIAL				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Alessandra Tavares de Lima	18/10/1998	60	Classificada
04	Carla Jamily Cabral Pereira	29/08/1999	60	Classificada

07	Ana Vitória Moura Nunes	24/07/2002	60	Classificada
03	Pedro Isaac Gonçalves da Silva	22/02/2003	60	Classificado
05	Laura Brito Santos	14/02/2004	60	Classificado
02	Guilherme Gonçalves da Silva Caldas	22/03/2005	60	Classificado
14	Marlon Ian Batista Azevedo	25/05/2007	45	Desclassificado
06	Viviane Cordeiro Alves	18/01/1999	40	Desclassificada
08	Ana Cleide da Silva Batista	30/01/1977	20	Desclassificada
10	Juliana dos Santos	20/09/2004	20	Desclassificada
15	Ana Rayssa Elias de Sousa	11/10/2005	15	Desclassificada
12	Gabriela Alves Silva	22/11/2005	10	Desclassificada
13	Kananda dos Santos Sousa	20/05/1996	5	Desclassificada
09	Sabrina Ribeiro da Silva	09/08/2004	5	Desclassificada
11	José Alexandre Hermogenes da Cunha	26/05/2006	Sem pontuação	Desclassificado

Nova Olinda-Ceará, 18 de julho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 06/2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:BAB042F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.22

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/ 2025.22 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 2.221,55 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R$ 2.221,55 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:C4D282E8

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2024.38

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SCPE002/ 2024.38 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 28.907,93 (vinte e oito mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos subelementos: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:BC932592

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE016/2025

O FUNDEB, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 11:00, do dia 06 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE016/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LOUSAS DIGITAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 18 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:00697119

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº JUV-PE001/2025

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº JUV-PE001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 17 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:29DE4BAF

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº JUV-PE002/2025

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº JUV-PE002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 17 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Pregoeira.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:98EB35AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.04-001/2024

DISPENSA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2025-DL

EXTRATO DE DISPENSA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 14, § 1º da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE n.º 6, de 8 de maio de 2020. VENCEDORES: AMCBV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRA DOS VIANAS, CNPJ N.º 35.050.376/0001-95, valor total R$ 400.782,60; COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, CNPJ N.º 32.524.122/0001-73, valor total R$ 106.060,80; JOSÉ DE OLIVEIRA PAIVA, CPF N.º 141.888.053-15, valor total R$ 39.994,85; JOABISON DE OLIVEIRA PAIVA, CPF N.º 641.344.073-20, valor total R$ 39.990,20. AUTORIZAÇÃO: 27/02/2025. Palhano, Estado do Ceará, 27/02/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VENCEDORES: AMCBV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRA DOS VIANAS, CNPJ N.º 35.050.376/0001-95, valor total R$ 400.782,60, COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, CNPJ N.º 32.524.122/0001-73, valor total R$ 106.060,80, JOSÉ DE OLIVEIRA PAIVA, CPF N.º 141.888.053-15, valor total R$ 39.994,85, JOABISON DE OLIVEIRA PAIVA, CPF N.º 641.344.073-20, valor total R$ 39.990,20. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2025. Palhano, Estado do Ceará, 27/02/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.03-0001. DATA: 06/03/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. CONTRATADO: JOABISON DE OLIVEIRA PAIVA, CPF n.º 641.344.073-20. VALOR GLOBAL: R$ 39.381,70 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.03-0002. DATA: 06/03/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. CONTRATADO: JOABISON DE OLIVEIRA PAIVA, CPF n.º 641.344.073-20. VALOR GLOBAL: R$ 608,50 (seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.03-0003. DATA: 06/03/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. CONTRATADO: JOSÉ DE OLIVEIRA PAIVA, CPF n.º 141.888.053-15. VALOR GLOBAL: R$ 39.994,85 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.03-0004. DATA: 06/03/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. CONTRATADO: AMCBV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRA DOS VIANAS, CNPJ n.º 35.050.376/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 395.202,60 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.03-0005. DATA: 06/03/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. CONTRATADO: AMCBV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRA DOS VIANAS, CNPJ n.º 35.050.376/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.03-0006. 06/03/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. CONTRATADO: COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, CNPJ n.º 32.524.122/0001-73. VALOR GLOBAL: R$ 99.719,30 (noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04-001/2024. DISPENSA N.º 001/2025-DL. CONTRATO N.º 2025.03.03-0007. DATA: 06/03/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. CONTRATADO: COOPADES - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, CNPJ n.º 32.524.122/0001-73. VALOR GLOBAL: R$ 6.341,50 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025. DATA ASSINATURA: 06/03/2025.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:DFDDE6FB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1407/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano**, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:
NOME COMPLETO: MARIA DE FATIMA XAVIER
MATRÍCULA: 090293-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
CPF: 722.728.563-49
RG: 1701712-89
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 3°, da EC 47/2005, c/c art.36, inciso II, da EC nº 103/2019 e Art. 34, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 220/2006 e Regime Jurídico Único Estatutário Lei Complementar nº 001/1992.
CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição da servidora, na ativa, é referente ao mês de março/2021, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 04/03/2021:

Vencimentos/ Vantagens	Percentual	Valor R$
1.Vencimento	100%	R$ 1.045,00
2.Anuênio	35%	R$ 365,75
Total da Remuneração (vencimento+anuênio)		R$ 1.316,70

Será considerada como data inicial para concessão do benefício a data da publicação do ato de aposentadoria conforme Art. 57, da Lei nº 220/2006.
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, RETIFICANDO as disposições em contrário em especial ao decreto de aposentadoria n° 1062/2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria N° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A23B3749

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37. da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município. VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **Lei de nº 795/2025** de 07 de Julho de 2025, que trata da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE,** para o exercício financeiro de 2026 no flanelógrafo do Município de Palhano e por meio eletrônico, através do portal https://www.palhano.ce.gov.br

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2025.
.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:600EEC8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei municipal nº 449/2024, de 18 de março de 2024, que criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA,
CONSIDERANDO a saída dos membros Maria Vera Lúcia Silva e Ellen Sales Gonçalves de Oliveira (representantes da secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal) e; Sarah Araújo da Silva (representante da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto) nomeados pela Portaria nº 009/2024, de 15 de abril de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nomeando novos membros.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, do município de Piquet Carneiro, para cumprir mandato até 15 de abril de 2026, conformidade com o disposto no Art.4º da Lei municipal nº 449/2024, de 18/03/2024.
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal
Titular: Francisca Keilhiane Vieira de Sousa
Suplente: Tatiana Braga Melo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Anna Karolyne Pereira de Sousa
Suplente: Antônia Ilma Batista de Moura
Secretaria Municipal da Agricultura Familiar
Titular: Cleonilson Alves de Freitas
Suplente: Francisco Aparecido da Costa Miranda
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vauires Avelino da Silva
Suplente: Alércio Pinheiro Carnaúba
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
Titular: Maria do Socorro Mota Mourão
Suplente: Francisca Vieira de Lima Benício
Grupo Amigos dos Animais
Titular: Hortência Michelle Barbosa Victor
Suplente: Antônia Aline da Silva
LEO Clube
Sem indicação da entidade
Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Titular: Marinez Pereira de Sousa
Suplente: Antônia Pinheiro Vitor
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Certifique-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 18 de julho de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:558652D8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 022/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIERIA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRÉ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, 3 (três) diarias, PARTICIPAR DO EVENTO RANSFORMAR JUNTOS 2025.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
II - Local Brasília/DF, Royal Tulip Brasília Alvorada no período de 23/07/2025 a 25/07/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta -feira, 18 de julho de 2025

LAIRTO VIERIA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7466528B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2025

DECRETO Nº 31/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, PARA ESTABELECER REGRAS ACERCA DO PROCEDIMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA SELECIONAR PREVIAMENTE LICITANTES QUE REÚNAM CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE FUTURA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMAS DE OBRAS OU DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,
CONSIDERANDO a Constituição Federal e o disposto no art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e a necessidade de regulamentar o procedimento auxiliar de pré-qualificação no âmbito do Município de Potengi/CE;
CONSIDERANDO que, conforme o § 1º do art. 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, para estabelecer regras sobre o procedimento técnico-administrativo de pré-qualificação, com o objetivo de selecionar previamente licitantes que reúnam condições de habilitação para futura licitação vinculada a obras ou serviços no âmbito do Município de Potengi/CE.
§ 1º Este regulamento rege-se pela Lei nº 14.133/2021 e tem por objeto estabelecer condições e critérios para a certificação de empresas interessadas em submeter-se a processo de desenvolvimento e homologação de produtos para futura aquisição pelo Município de Potengi/CE.
§ 2º Considera-se pré-qualificação o procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto, conforme art. 6º, inciso XLIV, da Lei nº 14.133/2021.
§ 3º Entende-se por desenvolvimento e homologação de produto a submissão de material que ainda não exista no mercado ou que necessite ser fabricado ou adequado às finalidades determinadas pelo Município, incluindo também produtos ou materiais já existentes que necessitem ser testados para adequação às finalidades previstas pelo Município de Potengi/CE.
Art. 2º O Município de Potengi/CE tornará pública a certificação dos produtos, cuja pré-qualificação poderá ser total ou parcial, observados os requisitos técnicos ou de habilitação.
Parágrafo único. Aplicam-se as disposições do § 9º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, que determinam a divulgação obrigatória dos licitantes e produtos pré-qualificados.
Art. 3º O procedimento de pré-qualificação será conduzido por agente de contratação ou comissão designada pelo Município, com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para análise da documentação e eventual solicitação de correções.
Art. 4º O cadastro técnico será disponibilizado em edital próprio e não substitui o registro no Cadastro de Fornecedores do Município, sendo apenas complementar para fins de habilitação.
Art. 5º O desenvolvimento e homologação ocorrerão conforme Documento Técnico fornecido aos interessados.
Art. 6º Os custos relacionados ao desenvolvimento e homologação serão de responsabilidade das empresas, podendo incluir despesas com testes laboratoriais independentes, quando definido em edital.
Art. 7º A pré-qualificação terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada conforme critérios de recertificação definidos no Documento Técnico.
Art. 8º As respostas do Município a pedidos de esclarecimento serão divulgadas em meio eletrônico oficial.
Art. 9º Poderão participar empresas legalmente constituídas que demonstrem experiência técnica e atendam às condições do edital.
Art. 10. Não poderão participar empresas impedidas ou suspensas de licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive aquelas declaradas inidôneas.
Art. 11. Empresas estrangeiras poderão participar desde que possuam representação legal no Brasil com poderes para a prática de todos os atos decorrentes do processo.
Art. 12. Estão impedidos de participar:
I – empresas que não atenderem aos requisitos deste regulamento;
II – empresas que tenham sido condenadas, por sentença transitada em julgado, à pena de proibição de contratar com o Poder Público, em razão da prática de crimes ambientais, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei nº 9.605/1998;
III – pessoas físicas condenadas com perda de direitos;
IV – empresas impedidas de contratar com a Administração Pública.
Art. 13. Após homologação, será emitido o Certificado de Pré-qualificação aos aprovados.
Art. 14. O aviso de homologação será publicado no sítio eletrônico oficial e comunicado às partes interessadas.
Art. 15. A transferência do Certificado a terceiros é vedada, salvo nos casos de sucessão ou transferência tecnológica devidamente comprovada.
Art. 16. O descumprimento das obrigações poderá acarretar:
I – advertência;
II – suspensão temporária de até 3 (três) anos.
Art. 17. A prática de fraude ou corrupção será objeto de processo administrativo nos termos da Lei nº 12.846/2013, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
Art. 18. Conforme o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, cabem:
I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis;
II – pedido de reconsideração, no mesmo prazo.
§ 1º O recurso será dirigido à autoridade responsável, que terá 10 (dez) dias úteis para decisão.
§ 2º O acolhimento do recurso não implicará na invalidação de atos aproveitáveis.
§ 3º O prazo para apresentação de contrarrazões será contado da intimação.
§ 4º Será garantido ao recorrente o acesso aos autos.
Art. 19. A licitação que se seguir ao procedimento poderá ser restrita a licitantes pré-qualificados.
Art. 20. O procedimento de pré-qualificação poderá permanecer permanentemente aberto para novas inscrições.
Art. 21. O julgamento observará os critérios previstos no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 22. Poderão ser expedidas normas complementares operacionais para a execução deste Decreto.
Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 18 de julho de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E25C15F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 217/2025

PORTARIA N° 217/2025

Quiterianópolis – CE, em 04 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Sra. **AURORA MELO DE SOUZA**, do cargo de **Coordenadora do Departamento de Pessoal**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de julho de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:C049B8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2025

PORTARIA N° 218/2025

Quiterianópolis – CE, em 04 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Sra. **ANTÔNIA GESIANA GONÇALVES LIMA**, do cargo de **Assessor Institucional**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de julho de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:9CEDD606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2025

PORTARIA N° 219/2025

Quiterianópolis – CE, em 04 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANTÔNIA GESIANA GONÇALVES LIMA**, para o cargo de **Coordenadora do Departamento de Pessoal**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de julho de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D395CDE1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025.31

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025.31. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERMANENTES E MOBILIÁRIOS, ATENDENDO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** DX COMPUTADORES LTDA, **CNPJ:** 11.182.175/0001-83. **Valor Total**: Saúde: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 17/07/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 17/07/2026. **SIGNATÁRIO**: João Renato Pereira Freire - Representante Legal. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 18 de julho de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E207479C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.05.01.01-SEDUMASP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio

Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.12.05.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.12.05.01 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado**:** Tecta Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco João de Matos Neto. Objeto**:** contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 360 dias, a partir de 19 de junho de 2025. Signatário Contratante**:** Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura**:** 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:37B25CE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º E 2° TERMO DO ADITIVO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2024-SME

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1º e 2° Termo do Aditivo, resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME; **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** ROYAL SERVICE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Ernando Goncalves de Oliveira Junior. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar junto a rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo os quais não ultrapassam a 25,00%. **Signatária Contratante:**Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:FC3D15AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0060/2025. SESA. CONTRATO Nº 202506100003. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0060/2025. SESA CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - CNPJ Nº 17.430.410/0001-75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.. VALOR TOTAL: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais) . PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 49.100,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. VIGÊNCIA: de 10 meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 10 de junho de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:14B450F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/SAAE. CONTRATO Nº 202507160002. ORIGEM: Dispensa Nº DI0099/2025-SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ - SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48.
CONTRATADO: Luiz José de Santiago Neto da Cunha - CPF Nº 100.375.123-74. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. VALOR TOTAL: R$ 13.282,68 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Servico Autonomo de Agu a e Esgoto, R$ 13.282,68 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviços de Limpeza e Conservação, Serviços de Limpeza e Conservação. VIGÊNCIA: de 6 meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE); LUIZ JOSÉ DE SANTIAGO NETO DA CUNHA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 17 de julho de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Superintendente do SAAE - Portaria n° 023.02.01/2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:43C5D9B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0058/2025.SEDUC. CONTRATO Nº 202506090004. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0058/2025.SEDUC. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - CNPJ/MF Nº 17.430.410/0001-75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O APOIO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educacao (OCA-NE), R$ 48.500,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. VIGÊNCIA: de 10 meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025. SIGNATARIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE) e PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 09 de julho de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DD7272CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0085/2025.SEFIN. CONTRATO Nº 202506132029. ORIGEM: DISPENSA Nº DI 0085/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS - CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.306.779/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS COMO UM TODO. VALOR TOTAL: R$ 34.608,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.122.0405.2.086 - Gerenciamento da Sec. de Planejamento e Gestao das Financas, R$ 34.435,47 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 172,80 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 5 meses. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATARIOS: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA (PELA CONTRATANTE) e LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

Quixeré/CE, 13 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Ordenadora de Despesas
Secretário de Finanças
Portaria n.º 017.04.01.2021

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A3A4C324

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0107/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da120ºConvocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	
109	0021	JOCIENE ARAUJO LIMA	
110	0541	SILVANIA GUIMARAES DEOLIVEIRA	
111	0411	CICERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES	
115	0128	SAMARA ROBERTO DA COSTA FREITAS	115

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
07	0318	MARIA CELIANA GOMES DA SILVA

CARGO:MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
02	0270	JÂNIO SANTIAGO SOUSA

2.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUXILIARDE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
49	0523	GLAUBERTO DA SILVA RIBEIRO

CARGO:FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
13	0568	JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
112	0854	JOSE RAFAEL HONORATO DE LIMA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos18de julhodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5AD9A538

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 108/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025, REFERENTE A 121ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia22de julhode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
50	0635	SUELENE MARIA SILVA MELO	07:30hrs
51	0245	MARIA VANESSA LIMA SOUSA	07:30hrs

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
117	0538	DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ	07:40hrs
118	0123	LUIZA LÍVIA DE SOUSA AQUINO	07:40hrs
119	0648	JAMILE OHANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	07:50hrs

120	0702	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	07:50hrs
121	0238	JOSE RODRIGO SABINO NOBRE	08:00hrs
122	0427	LETICIA ANTONIA LIMA MELO	08:00hrs

CARGO:FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
14	0819	FERNANDA KELLY MOURA DE OLIVEIRA	08:10hrs

CARGO:MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
03	0094	ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES	08:10hrs

CARGO:VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
92	0628	ALEXSANDRO SOUZA MELO	08:20hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos18de julhodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DC93F56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.09.06.2025-SEMUS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.09.06.2025-SEMUS,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos para a manutenção das ações dos serviços de saúde primária e secundária vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, foi **REVOGADA** nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas/CE, 18 de julho de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação da Prefeitura do Municipio de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B756078A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250716.001 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 001.15.07.2025 - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250716.001 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 001.15.07.2025 - SECULT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001.15.07.2025 - SECULT; CONTRATO Nº 20250716.001, CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; CONTRATADO: NOSSA MISSÃO PRODUÇÕES LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA CANTORA ADRIANA ARYDES, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 42.667.599/0001-61; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA CATÓLICA ADRIANA ARYDES PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025; VALOR GLOBAL R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.1303.2.099 - REALIZAR FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA -
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E1DC16D3

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230720.001-SECULT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230720.001-SECULT, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001.19.05.2023-DIV, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. FINALIDADE DO ADITIVO**: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **18 DE JULHO DE 2025** ATÉ **18 DE JULHO DE 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 18 DE JULHO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROBSON MACIEL, portador CPF nº. 518.157.613-34.
RUSSAS/CE, 18 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:01DFF095

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001.15.07.2025 - SECULTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001.15.07.2025 - SECULTE

O Senhor **FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, inscrita no CPF sob o n° 615.128.183-72, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001.15.07.2025 - SECULT**, com fundamento no **ART. 74, INCISO II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, **VISANDO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025,** tendo como **CONTRATADA** a empresa **NOSSA MISSÃO PRODUÇÕES LTDA,** representante exclusiva da Cantora **ADRIANA ARYDES**, inscrita no CNPJ sob n° 42.667.599/0001-61, com sede Av João Cabral de Mello Neto, 850, BLC 003 SAL 1423, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.775-057, neste ato representado pela Sra. **ADRIANA PAULA DE ALMEIDA ARYDES,** inscrito no CPF sob o nº 150.251.248-32, com o valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, vigência até 30 de setembro de 2025, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 1101.13.392.1303.2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; **Fonte de Recursos:** 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Russas/CE, 15 de julho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA **-**
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C741E449

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2023 07 17. 001, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2023 07 17. 001,** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023-SEINFRA**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO VISANDO ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 17 de julho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA FELIPE DIAS.

Russas/CE, 17 de julho de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:53E87E9A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PÚBLICO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20250313.002, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.04.12.2024-SECUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE,** TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20250313.002,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.04.12.2024-SECUL**.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 04 (quatro) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 11 de julho de 2025 até 11 de novembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 11 DE JULHO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA.

RUSSAS/CE, 11 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2AA50790

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 11.558,94 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 18,54% DO VALOR CONTRATADO, PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R$ 62.357,25 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA R$ 73.916,19 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) AO CONTRATO N° **150525SOSP**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA N° **25.04.2025.03-CDE** , CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA

DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- CNPJ N° 07.597.347/0001-02

CONTRATADO(A): AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 25.372.042/0001-84.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R$ 73.916,19 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CA97EE53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SF-DE006/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 08:00, do dia 25 de julho de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SF-DE006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFECÇÃO, EDIÇÃO E EMOLDURAMENTO DE FOTOS, DESTINADAS AOS PREDIOS E DEPENDENCIAS PUBLICAS, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU-CE. compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 18 de julho de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2C289E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - CMF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095 / 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 – 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSOS 1600100200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FRALDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU- CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELO CONTRATADO: CASSIO COSTA FORTI

VALOR GLOBAL: R$ 164,04 (cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Senador Pompeu/CE, 17 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:30859BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - DROGAFONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº SS-PE008/2025-SRP-01

O Município de Senador Pompeu/CE – Secretaria de Saúde, torna público EXTRATO DE CONTRATO, decorrente de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00009.20250423/0001-00, PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE008/2025-SRP, por meio de Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, localizado na Rodovia BR-101, Norte, s/n, KM 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Bom Jardim Paulista, Paulista/ PE - Cep: 53.409-260, inscrito no CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 68.015,80 (sessenta e oito mil quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.303.0009.2.098, 0901.10.122.0002.2.095, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100200.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

• LUCIA CAVALCANTE SILVA – Secretaria de Saúde
• EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO – Representante legal da empresa contratada

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE JULHO DE 2025

Secretaria de Saude

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7E490BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - MAXXI DIST.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095 / 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 – 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSOS 1600100200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FRALDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU- CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELO CONTRATADO: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO

VALOR GLOBAL: R$ 13.706,49 (treze mil setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

Senador Pompeu/CE, 17 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:25CF8213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO MED MAIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095 / 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 – 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSOS 1600100200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FRALDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU- CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO MARCO BARROS MAIA

VALOR GLOBAL: R$ 56.821,95 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:224407D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - NORT MED

EXTRATO DE CONTRATO Nº SS-PE008/2025-SRP-02

O Município de Senador Pompeu/CE – Secretaria de Saúde, torna público EXTRATO DE CONTRATO, decorrente de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00009.20250423/0001-00, PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE008/2025-SRP, por meio de Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Tupi, 1017, Henrique Jorge, Fortaleza/CE - Cep: 60.510-215, inscrito no CNPJ/MF Nº 74.068.008/0001-26.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100200.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

• LUCIA CAVALCANTE SILVA – Secretaria de Saúde

• MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS – Representante legal da empresa contratada

SENADOR POMPEU/CE, 14 DE JULHO DE 2025

Secretaria de Saude
LUCIA CAVALCANTE SILVA
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E4DCD973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - SHOPPING MEDIC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.095 / 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 – 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSOS 1600100200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FRALDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU- CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: SHOPPING MEDIC EIRELI
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELO CONTRATADO: SILVIO DELANO LIMA E SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 2.941,85 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 16 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A79E073F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – D.E Nº 004/2025 - SDU. O Município de Tabuleiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a divulgação do resultado da dispensa acima mencionada cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AGENTES DE TRÂNSITOS E SERVIÇOS FISCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TABULEIRO DO NORTE/CE Vencedora a empresa: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA C.N.PJ Nº 27.164.079/0001-42, vencedora da Dispensa com o Valor global de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil, trezentos reais), tendo o processo sido Adjudicado e homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco – Tabuleiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis,

Tabuleiro do Norte/CE, 10 de julho de 2025 -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C6E8F138

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **ANTONIA FERREIRA DE SOUSA,** portadora do RG nº ***70151020**, SSP – CE, CPF nº ***.296.533-**, do cargo de Gerente de Arquivo e Patrimônio, símbolo DAS-11, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de julho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:34BB0D16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o **Resultado Preliminar da Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** referente aos Concursos Públicos regidos pelos Editais N° 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024.
Estão relacionados no Anexo I, os candidatos **APROVADOS** na **Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda.
Os candidatos listados como **APROVADOS**, atenderam aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação N° 001/2025, enquanto os **não** presentes nessa lista são aqueles que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no referido Edital de Convocação ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município, e poderão interpor recurso conforme Anexo IV deste resultado.
Os candidatos relacionados no Anexo ll, que solicitaram **RECLASSIFICAÇÃO** nos termos da lei vigente, passam a figurar na última posição da lista de classificação dentro do limite de vagas (imediatas e cadastro de reservas) relativa ao cargo para o qual prestaram concurso.
Os candidatos relacionados no Anexo lll, que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital de Convocação N° 001/2025 ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município, são **DESCLASSIFICADOS** dos concursos público, nos termos dos editais N° 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 dos concursos e poderão interpor recurso conforme Anexo IV deste resultado.
Os candidatos poderão enviar os recursos, conforme o Anexo IV, para o e-mail: comissao.concurso.pmc@gmail.com, nos dias 21 e 22 de julho de 2025.
Candidatos convocados em mais de um cargo, tiveram que optar por um deles, sendo automaticamente desclassificado do(s) outro(s).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, 18 de julho de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

POSIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1º	GLEICIANE RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**APROVADO**
2º	ELMO JORGE RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**APROVADO**
3º	JOSE AZEVEDO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**APROVADO**
4º	PEDRO DOS SANTOS ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**APROVADO**
1º	GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO - PCD**
1º	MATEUS ARAUJO CAMURCA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	LARA VITORIA TORRES DE SOUZA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
3º	LEONE BORGES DE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
4º	CELSO RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
5º	ANTONIO RAI AZEVEDO DE MESQUITA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
6º	ANTONIO CLEBIO DUARTE PAIAVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
7º	VANDERSON PERES MAGALHAES DE SOUSA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
8º	MARIA RAYANE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	GONCALA VANDERLEIA VERAS FERREIRA	PROFESSOR DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LETRAS-INGLÊS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	FRANCISCO DE JESUS MAGALHES DE SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	EMERSON ROARKY SABOIA MONTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	FRANCISCO THIAGO ALVES MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	GERMANA FARIAS ARAGAO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	DAYANE MARIA DOS SANTOS	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	ROCHELLY GOMES PEREIRA	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
5º	ANA BEATRIZ COSTA PAIVA	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
6º	CARLIANE DA SILVA CEDRO	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	FABIANO MARTINS DE CASTRO FILHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
3º	FRANCISCO LEONARDO GADELHA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
4º	JORGE EMANUEL FERREIRA LIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
5º	SABRINA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
6º	GLEICIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	LUCAS GOMES DA SILVA	DIGITADOR-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	ANTONIO RICK FARIAS OLIVEIRA	DIGITADOR-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
4º	FABIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
5º	FRANCISCO WASHINGTON SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
6º	FRANCISCA ERIKA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	ANTONIO TIAGO LIMA GALDINO	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
3º	ANTONIO DRUMON DE OLIVEIRA SOUSA	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
4º	ANDERSON ALVES GOMES	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	FRANCISCA NARIANE VALE DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	FELIPE RODRIGUES MATOS CARVALHO	NUTRICIONISTA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	MARIA DE FATIMA MORIRA DE MESQUITA	PSICOPEDAGOGO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	ROBERTO ALVES BARROS FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
2º	MATEUS DE SOUZA VERAS	AGENTE ESPORTIVO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**APROVADO**
1º	LUCAS MENDES FERREIRA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-ESA.LOCALIDADE DE SACO DO BELCHIOR	**APROVADO**
1º	JOCELIO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-ESA.LOCALIDADE DE SACO DO BELCHIOR	**APROVADO**
1º	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	VIGIA-ESA.LOCALIDADE DE SACO DO BELCHIOR	**APROVADO**
1º	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-ESC.JOAQUIM PEREIRA DE MATOS-DIST DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA LINHARES	PROFESSOR DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-ESC.JOAQUIM PEREIRA DE MATOS-DIST DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	YAGO MELO DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA-ESC.JOAQUIM PEREIRA DE MATOS-DIST DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	DIANA LOURENCO FRANCO	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-ESC.JOAQUIM PEREIRA DE MATOS-DIST DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESC.JOAQUIM PEREIRA DE MATOS-DIST DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	ESPEDITO FARIAS PAIVA	VIGIA-ESC.JOAQUIM PEREIRA DE MATOS-DIST DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	RAIMUNDINHA TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA- CE	**APROVADO**

2º	IASMIM DOS SANTOS OLIVEIRA VIEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
3º	MARYANNE MESQUITA DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO	EDUCADOR FÍSICO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA- CE	**APROVADO**
1º	MICKAELLE BEZERRA CALACA	ENFERMEIRO ESF-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
2º	INGRID MARIA IBIAPINA PAULINO	ENFERMEIRO ESF-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
3º	NAGELA BEZERRA SIQUEIRA	ENFERMEIRO ESF-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	ANTONIO DENILSON PEREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
2º	DAIELLE OLIVEIRA MIRANDA	ENFERMEIRO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
3º	SIMONE PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
4º	ANNA MARIA PINTO DE AZEVEDO	ENFERMEIRO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	DAMIANA NAYANNE ROSENDO DE MIRANDA	FARMACÊUTICO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
2º	ANA GISELE DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
3º	JOAO LUCAS PERES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	CRISTOVAO DE SOUSA MACIEL	FONOAUDIÓLOGO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA- CE	**APROVADO**
1º	EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	MÉDICO AUDITOR-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA- CE	**APROVADO**
1º	PAULO VICTOR TEIXRA FIRMINO	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
3º	JOAO VICTOR ARAUJO MARTINS	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
4º	DOUGLAS BASTO LIMA	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	MARIA DALILA DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	MAIARA DE SOUZA MARTINS	NUTRICIONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	VICTOR PAULO LOPES MACEDO	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**APROVADO**
1º	NALVA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
2º	JUSCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
3º	ANTONIA RAILINE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
4º	RODRIGO INACIO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	JEAN DE ABREU FERREIRA	CAMAREIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	HOSANA LOURENCO DE SOUSA	COPEIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
2º	RITA MENDES FERREIRA	COPEIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
3º	RIVALDO RIBEIRO DA SILVA	COPEIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
2º	FRANCISCA LUCILENE MARTINS DE OLIVEIRA	COZINHEIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	EDUARDO DE MORAIS PORTELA	DIGITADOR-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	GABRIEL CARLOS GALLO	MOTORISTA CATEGORIA "D"-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
2º	ANTONIO PAIVA NASCIMENTO	MOTORISTA CATEGORIA "D"-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
3º	ANTONIO VIEIRA FURTADO	MOTORISTA CATEGORIA "D"-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
4º	FRANCISCO EDESON PEREIRA BARROSO	MOTORISTA CATEGORIA "D"-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	KAYLA MARIA MARQUES DA SILVA	RECEPCIONISTA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
2º	AMANDA MARIA DIAS CAMELO DE SOUZA	RECEPCIONISTA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	BERNARDO CAMILO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
2º	ULISSES WAGNER FLOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
3º	FRANCISCA JEANE DUARTE DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
4º	RAFAELA FEITOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
5º	FRANCISCA MARCIELE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
6º	GILVANDO TRAJANO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
7º	LUCIANA GOMES SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
8º	KAROLAINE DE LIMA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
9º	OLAVO RODRIGUES DE MESQUITA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
10º	ERINEUZA MARQUES DE MESQUITA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
11º	ANTONIO JAILSON SALES MESQUITA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	WAGNER MELO DE SOUSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**APROVADO**
1º	JULIANNI THAMIRES BARBOSA BRAGA MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
1º	ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
2º	CAMILA ALVES GOMES	RECEPCIONISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
1º	JURANDIR ALVES FERNANDES	VIGILANTE-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
2º	RAIMUNDO LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
1º	MARIA GABRIELA MELO MESQUITA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
2º	GERLEIDE BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
1º	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
2º	MATEUS RODRIGUES FERNANDES	MOTORISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
3º	FRANCISCO ERASMO PEREIRA DE PAULO	MOTORISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
4º	MACARIO ARTHUR LOPES DE SOUSA	MOTORISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
5º	RUBENS BRAGA GONCALVES FILHO	MOTORISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**APROVADO**
1º	SILVIA HELENA RODRIGUES SEVERINO	ATENDENTE DE FARMÁCIA-UBS GERARDO JORGE- LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	MARIA IZANI RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-UBS GERARDO JORGE- LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	FRANCISCA RAQUEL SOUSA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-UBS GERARDO JORGE- LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	SINTIA JORGE DE SOUSA	DIGITADOR-UBS GERARDO JORGE-LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	CYNTHIA JORGE FERREIRA	RECEPCIONISTA-UBS GERARDO JORGE-LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	JURANDI ALVES DE OLIVEIRA	VIGILANTE-UBS GERARDO JORGE-LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	IRANEDE VERA MARTINS DE MESQUITA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UBS GERARDO JORGE- LOCALIDADE DE CATUANA	**APROVADO**
1º	MOACIR TORRES MUNIZ NETO	ATENDENTE DE FARMÁCIA-UBS LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO-DISTRITO DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	MARIA GABRIELA CAMELO RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-UBS LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO-DISTRITO DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	ANTONIO DANIEL MESQUITA DO NASCIMENTO	MOTORISTA CATEGORIA "D"-UBS LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO-DISTRITO DE VIDÉO	**APROVADO**
2º	ANTONIO MARCIO RODRIGUES FARIAS	MOTORISTA CATEGORIA "D"-UBS LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO-DISTRITO DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	IARA GONCALVES ALVES	RECEPCIONISTA-UBS LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO- DISTRITO DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	PATRICIA GOMES DA SILVA LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UBS LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO-DISTRITO DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	TAINARA DE MESQUITA BRANDAO	ATENDENTE DE FARMÁCIA-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
1º	DANIELE BARROSA DE PAIVA CRUZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
1º	ANTONIO ROBERTO FARIAS SILVA	MOTORISTA CATEGORIA "D"-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
2º	JESUINO FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA "D"-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
1º	CICERO MORAIS DE BRITO	VIGIA-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
2º	FABIANO DE MORAIS	VIGIA-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
1º	FRANCISCO IGOR RIBEIRO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE	**APROVADO**

		PARAÍSO	
2º	RAYNARA SALES PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
1º	MARIANA PINHO BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-DISTRITO DE VIDÉO	**APROVADO**
1º	JOSE LUIS JORGE DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-DISTRITO DE PARAÍSO	**APROVADO**
1º	ANTONIO GLEYSON ALVES DO VALE	GARI-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**APROVADO**
2º	RAFAEL ALVES CAMELO	GARI-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**APROVADO**
1º	ANTONIO WASHISGTON RODRIGUES OLIVEIRA	ELETRICISTA-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**APROVADO**
1º	CARLOS EMANUEL DE MATOS PERES	VIGIA-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**APROVADO**
1º	ANTONIO EVANILDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA "A e B"-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**APROVADO**
1º	ANTONIO LUAN FERREIRA DE SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**APROVADO**
1º	ANA CLARA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**APROVADO**
1º	JOAO PAULO DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**APROVADO**
2º	FRANCISCO ROMULO PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA "A e D"-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**APROVADO**
1º	FRANCISCO GEORGE PERES COELHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**APROVADO**
2º	FRANCISCO GLAILTON DA SILVA FREIRE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**APROVADO**
1º	QUITERIA MARILENE LIMA LAMEU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-SEC.MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**APROVADO**
1º	MARCIANA MARIA DO VALE SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**APROVADO**
1º	ERLON FERREIRA PIRES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA GESTÃO DO SUAS- SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
2º	ANTONIA RONARIA DUARTE LOPES	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	**APROVADO**
1º	FRANCISCO CARLOS DE AGUIAR BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	**APROVADO**
1º	CLECIA DE ARAUJO FARIAS	ORIENTADOR SOCIAL-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
2º	JOAO HENRIQUE DE PAULA MELO	ORIENTADOR SOCIAL-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
1º	ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA "A e B"-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
1º	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
1º	MAGDIEL LINHARES DE OLIVEIRA	ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
2º	JOSIVAN FEITOSA ARAUJO	ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
1º	LEONARDA RIBEIRO GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
1º	VITORIA MARIA FEITOZA DE MOURA	AUXILIAR DE MERENDEIRA-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**APROVADO**
2º	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	DIGITADOR-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMETO E FINANÇAS	**APROVADO**
1º	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMETO E FINANÇAS	**APROVADO**
2º	JUSSANIA DE SOUSA OLIVERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMETO E FINANÇAS	**APROVADO**
1º	ANTONIO ERASMO CHAVES DE SOUSA	VIGIA-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMETO E FINANÇAS	**APROVADO**

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO

NOME	CARGO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO ORIGINAL	NOVA POSIÇÃO
ANTONIA TALITA DA COSTA ALVES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**RECLASSIFICADO - PCD**	1º	2º
FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ	PROFESSOR DE BIOLOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**RECLASSIFICADO**	1º	6º
HYVINA MARIA ANDRADE MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**RECLASSIFICADO**	4º	12º
KLEZER CATUNDA MARTINS FILHO	MÉDICO PLANTONISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**RECLASSIFICADO**	2º	7º
JORDANA SILVA DUARTE	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**RECLASSIFICADO**	2º	6º
FRANCISCO CELIO VERAS MENEZES JUNIOR	DIGITADOR-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMETO E FINANÇAS	**RECLASSIFICADO**	1º	12º
FRANCISCO CELIO VERAS MENEZES JUNIOR	VIGIA-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMETO E FINANÇAS	**RECLASSIFICADO**	2º	12º
FRANCISCA NAYARA GERMANO GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**RECLASSIFICADO**	1º	3º
GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	VIGILANTE-UBS GERARDO JORGE-LOCALIDADE DE CATUANA	**RECLASSIFICADO**	3º	6º

ANEXO III – CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025 OU FORAM CONSIDERADOS INAPTOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

POSIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1º	GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO - PCD**
1º	MARCOS AUGUSTO DE FREITAS COSTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
1º	KARINE ALVES NOBRE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
3º	ELANE LIMA CARVALHO	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
4º	ALAN DO NASCIMENTO SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
2º	SIDNEYA MACHADO MASCARENHAS RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
7º	CINTHIA MACHADO MASCARENHAS BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
1º	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
3º	ANTONIO GLEYSON ALVES DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
2º	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
5º	VINICIUS SOARES MARQUES	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
6º	ELMO JORGE RODRIGUES	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
1º	SAMILLE RODRIGUES MOURAO	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
1º	GABRIEL CARLOS GALLO	MOTORISTA CATEGORIA D-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
1º	CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO	AGENTE ESPORTIVO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	**DESCLASSIFICADO**
1º	LUCAS MENDES FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESA.LOCALIDADE DE SACO DO BELCHIOR	**DESCLASSIFICADO**
1º	ROBERTA SAMPAIO TIMBO	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**DESCLASSIFICADO**
1º	CLARISSA MARCELINO DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**DESCLASSIFICADO**
4º	FRANCISCO DE ASSIS LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**DESCLASSIFICADO**
5º	VITORIA RODRIGUES BARROS FELIPE	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**DESCLASSIFICADO**
1º	ANTONNY BRUNO MARTINS FERREIRA	PSICÓLOGO-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	**DESCLASSIFICADO**
1º	ANTONIO OSWALDO SOARES DOS SANTOS	COZINHEIRA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**DESCLASSIFICADO**
3º	ANTONIA FRANCIANE FERREIRA XIMENES	RECEPCIONISTA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**DESCLASSIFICADO**
2º	FRANCISCO WESLEY DA SILVA MEDEIROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	**DESCLASSIFICADO**
1º	MARIA CRISLANE RODRIGUES DAMASCENO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**DESCLASSIFICADO**
3º	FRANCISCA VALERIA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	**DESCLASSIFICADO**
2º	ELMO JORGE RODRIGUES	VIGILANTE-UBS GERARDO JORGE-LOCALIDADE DE CATUANA	**DESCLASSIFICADO**
3º	JOSE WILLIAM RODRIG MARTINS	MOTORISTA CATEGORIA "D"-UBS NOSSA SENHORA APARECIDA-DISTRITO DE PARAÍSO	**DESCLASSIFICADO**
1º	AIAS GARCEZ RODRIGUES	VIGIA-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**DESCLASSIFICADO**

1º	JONAS CAVALCANTE BEZERRA	MOTORISTA CATEGORIA "A e D"-SEC.MUN DE TRANSPORTES	**DESCLASSIFICADO**
1º	FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**DESCLASSIFICADO**
1º	FRANCISCA NARIANE VALE DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	**DESCLASSIFICADO**
3º	LEONARDO ARAUJO SOBRINHO	ORIENTADOR SOCIAL-SEC.TRAB.,DES. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	**DESCLASSIFICADO**

ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Concurso Público Editais 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024
Prefeitura Municipal de Catunda – CE
ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL
Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito (a) no Concurso Público Edital N° _____para o cargo de _____ da Secretária _____, venho, respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado preliminar da **ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL**, pelos motivos a seguir expostos:
Razão da Contestação: (Explicar de forma objetiva e clara o motivo do recurso, apontando eventuais equívocos na análise documental ou complementando informações, se necessário.) _____ **Fundamentação:** (Apresentar argumentos embasados no edital e, se necessário, anexar documentos comprobatórios que justifiquem a revisão da decisão.) _____
Diante do exposto, requeiro a reconsideração da minha situação e a reanálise dos documentos apresentados, para fins de adequação ao disposto no edital de convocação 001/2025.
Anexos: (Listar os documentos anexados, caso necessário.) _____
Nesses termos, pede deferimento.

Catunda - CE _____/_____/2025

_____
Assinatura do Candidato
(Anexar RG ou outro Documento Oficial)

TELEFONE: ( )_____ ___ E-MAIL: _____

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:417BA36C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1607-A/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), no mês de julho, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1607-A/2025

NOME	MATRÍCULA
PRISCILLA RÉGIA NOGUEIRA NÂNTUA	60876
DIELLY ANNY MEDEIROS MAIA	61566
MARA SÂMIA FELIX LOPES	60814
NATIANNE MONIQUE LIMA DE ANDRADE	60778
WESLLEY BELMINO DE OLIVEIRA	60779
MARCELLY RIBEIRO DOS SANTOS PIMENTEL	60790
JEFFERSON ESIO BEZERRA CAVALCANTE	60808
KATYA CIBELLY BENTO MAIA	60789
ERICO VINICIUS CARNEIRO TEMOTEO	61101
LIVIA ARAÚJO ALMEIDA MENDONÇA	60810
DYCLARK FREITAS DE SOUSA ALVES	60825
JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO	60832
LAISE MAIHARA CARNEIRO DE LIMA SOUSA	60815
THAIS CRISTINA DE OLIVEITA TIMÓTEO	60857
SONILEUDA NOBRE DA CUNHA	60923
ELISANDRA SAMPAIO LIMA SILVA	60945
JOSÉ NAILTON DA SILVA ARAÚJO	60791
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	60777
TONY ROMÁRIO NOGUEIRA DE BRITO	61030
OLAVO LIMA DOS SANTOS	1300377
FRANCISCO DAVI CASTRO DE OLIVEIRA	60839

JAIRO MICHAEL DE SOUSA NOGUEIRA	60812
HELIDA GADELHA DE OLIVEIRA	60924
ISZIA CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA	60804
JOSÉ THIAGO CHAGAS SALDANHA	60411
DARLENE QUEIROZ RABELO	60823
SABINO HENRIQUE DA SILVA	60831
CARLOS EDUARDO RAULINO NOBRE	61446
MARIA DAS DORES BRITO ALVES	1302450
JOÃO AUGUSTO RODRIGUES BESERRA FILHO	1392091
FRANCISCO IVANILSON PEREIRA DE MOURA	1391458
EDILENE NOBRE MACHADO	61348
MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES	60986
SOLANGE MARIA RODRIGUES FRANÇA	60967
FRANCISCA ELIANE DE SABÓIA RAULINO	61340
FRANCISCO EUDES CLAUDINO BRANDÃO	1317750
RAIMUNDO RENATO SOBRINHO	1301551
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA	60774
ISMÊNIA DE SOUSA BEZERRA	60773
LUIZ FERNANDO VIEIRA CHAGAS	1392589
MARIA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA	60424
LEOBARDO DA COSTA SILVA	60836
MARÍLIA XIMENES ANDRADE CASTRO NAVARRO	1391422
EMILLI GEANE VIEIRA LOPES	1396438
MIRLA RAVENA SILVA FREIRE	1300453
ROBERTA DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA	61039
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR	60883
FRANCISCO MARCELO VIEIRA FERREIRA	61350
ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE	1311441
JORGE ENEAS DE BRITO NETO	60405
MATHEUS RABELO DE ANDRADE	60840
CRISTIANO FERREIRA ALMEIDA	60938
PAULO JOEL DA SILVA VIEIRA	60951
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BEZERRA	1305719
FRANCISCA TALINNE NOBRE MORAIS	1394448
FRANCISCO CLERISTON DE ARAUJO RAULINO	61008
FRANCISCO ALDELAN DE OLIVEIRA	1316800
MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO	1317776
KAÚLA SILVA QUEIROZ	60798
JOSÉ KAIO COELHO NOBRE	61444
MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA	60867
FRANCISCO UILQUE AGUIAR LOPES	60926
FRANCISCO CLAUDEMIR MOURA DE OLIVEIRA	61332
DYEGO LEMOS ANDRADE	1394446

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:6C2BC643



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº. 001/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Guaraciaba do Norte - Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e na Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), torna público o presente edital de convocação e abre as inscrições para a escolha dos suplentes dos membros do Conselho Tutelar para atuarem, quando convocados, no Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA
1.1. O Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar é disciplinado pela Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), sendo realizado sob a responsabilidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.
1.2. Os suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte serão escolhidos mediante o sufrágio universal e pelo voto direto, uninominal, secreto e facultativo dos eleitores do município de Guaraciaba do Norte, na data de 21 (vinte e um) de setembro de 2025.
1.3. Os suplentes, eleitos através deste processo de escolha, poderão ser convocados para o exercício do mandato até 09 (nove) de janeiro de 2028.
1.4. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de escolha Suplementar para suplentes dos Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:
2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único1, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).
2.3. O Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte-CE, visa preencher o mínimo de 05 (cinco) vagas existentes para suplência.
2.4. Todos os candidatos que obtiverem votos em conformidade com o disposto neste edital serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
2.5. Por força do disposto na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.
3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS CONSELHEIROS TUTELARES
3.1. O processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
I. Inscrição para registro das candidaturas;
II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada; e,
IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Guaraciaba do Norte, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito (prazo a ser fixado em alinhamento com o Tribunal Regional Eleitoral).
4. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
4.1. Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) ou a que a suceder, a saber:
I. reconhecida idoneidade moral, a ser comprovada por certidões cíveis e criminais;
II. idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
III. o pleno exercício dos direitos políticos;

IV. o alistamento eleitoral;
V. domicílio eleitoral na circunscrição do município;
VI. residência no município, por um mínimo, 01 (um) ano;
VII. experiência mínima na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente comprovada por curso em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 100 (cem) horas;
VIII. conclusão do ensino médio;
IX. comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre língua portuguesa, sobre interpretação, produção e compreensão de texto e sobre informática básica na operacionalização de softwares de processadores de textos, de softwares de planilhas eletrônicas e os navegadores web na rede mundial de computadores (internet), por meio de provas de caráter eliminatório compostas por prova de múltiplas escolhas a ser formulada sob responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;
X. não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandatos anteriores, por decisão administrativa ou judicial, nos últimos 05 (cinco) anos;
XI. não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal Nº. 64/1990, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade);
XII. não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
XIII. não ser, desde o momento da publicação do edital, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,
XIV. estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
4.2. Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
II. Comprovante de residência de um (01) ano anterior à publicação deste Edital;
III. Certificado de quitação eleitoral (Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual (Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado);
V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral (Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal (Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>);
VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União (Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>);
VIII. Atestado de antecedentes "nada consta" expedido pela Secretaria de Segurança Pública, (Disponível em: https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes);
IX. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
X. Carteira de Identidade ou documento equivalente;
XI. Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
XII. Certidão de quitação com as obrigações militares, em sendo candidato do sexo masculino; e,
XIII. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com carga horária mínima de 100 (cem) horas.
4.3. O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.
4.4. Os documentos deverão ser entregues em duas vias (originais e cópias) para comprovação de fé e contrafé.
4.5. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. O processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso disponibilizado na Sede do CMDCA com funcionamento no prédio da Secretaria de Proteção Social, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
5.2. As inscrições ficarão abertas do dia vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de julho de 2025, em horário de atendimento ao público das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 16h:00min de terça à quinta e sexta de 8h:00min as na Secretaria de Proteção Social, situada na Amorizinet, nº. 191, Centro, Guaraciaba do Norte - Ceará, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
5.3. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
5.4. As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
5.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 4 (quatro) deste edital.
5.6. Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
5.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar) e Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) ou a que a suceder, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
5.8. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 4 (quatro) deste Edital.
5.9. A inscrição será gratuita.
5.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
5.11. Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
5.12. Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

5.13. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato, tendo sua inscrição indeferida a qualquer momento, em caso de falsidade dos mesmos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

6.2. O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará a nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

6.3. A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

6.4. Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar) e na e Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) ou a que a suceder.

6.5. A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial do processo de escolha no 25/07/2025, nos locais oficiais de publicação do município inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

6.6. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 02 (dois) dias, de 28/07/2025 a 29/07/2025, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Proteção Social.

6.7. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 02 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

6.8. Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 6.6, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 07/08/2025, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

6.9. Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 02 (dois) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Proteção Social.

6.10. Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 02 (dois) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

6.11. Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 07 (sete) de agosto de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

6.12. Entre os dias 11 e 15 de agosto de 2025, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

6.13. No dia 17/08/2025, das 13h às 18h, em local a ser definido por edital próprio pela Comissão Especial, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa, e sobre informática básica, para a qual o candidato deve atingir o percentual de acerto igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

6.14. A divulgação das notas ocorrerá até o dia 20/08/2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Secretaria de Proteção Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 21 a 22 de agosto de 2025.

6.15. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 29/08/2025, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

6.16. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 3 (três) dígitos, pelo qual se identificarão como candidatos.

6.17. Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia vinte e nove (29) de agosto de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

7.1. Os candidatos eleitos neste pleito serão suplentes e poderão assumir a vaga de titular na vacância dos atuais conselheiros titulares, dentre elas: no período de férias, licenças e outras situações permitidas por lei.

7.2. A carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de atendimento ao público das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme determina o artigo 8º da Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) ou a que a suceder.

7.3. No turno da noite, aos sábados, domingos e feriados, permanecerá de sobreaviso pelo menos um conselheiro conforme escala definida pelo colegiado, e de acordo com Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) ou a que a suceder.

7.4. Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros suplentes não serão funcionários públicos do quadro da Administração Municipal e só serão remunerados quando convocados a substituírem seus respectivos titulares.

7.5. A remuneração corresponderá ao valor de um mil, setecentos e sessenta (R$ 1.760,00) reais, tendo os suplentes as mesmas garantias dos conselheiros titulares, proporcionalmente ao período de exercício do cargo.

7.6. Somente fará jus à remuneração acima, os membros do Conselho Tutelar que efetivamente prestarem serviços, sendo assegurado aos conselheiros suplentes o pagamento proporcional aos dias trabalhados e o ressarcimento das despesas, realizadas quando a serviço do Conselho Tutelar.

7.7. O exercício da atividade e o recebimento de remuneração não configura vínculo empregatício.

8. DOS IMPEDIMEMTOS

8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.2. Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
8.3. Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.
9. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL
9.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos Conselheiros Tutelares, desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito
9.2. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
9.3. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
9.4. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
9.5. É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
9.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar.
9.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial do processo de escolha designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência;
9.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas.
9.9. Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar) e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I. abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal;
II. doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III. propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV. participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V. abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI. abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII. favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII. distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX. propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X. propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa.
XI. abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
9.10. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
9.11. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular
9.11.1. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
9.11.2. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; e,
III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.
9.11.3. Para o fim deste Edital, considera-se:
I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones; e,
VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
9.12. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
I. Utilização de espaço na mídia;
II. Transporte aos eleitores;
III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor; e,
V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
9.12.1. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
9.13. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
9.14. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
9.15. O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
9.16. É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
9.17. É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
9.18. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 01/09/2025, às 9h:00min, no Auditório do Centro Administrativo Deputado Jose Maria Melo situado a Rua Maria Osmar T. dos Santos, Centro, Guaraciaba do Norte-CE.
9.19. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.
10. DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR
10.1. Os membros suplentes do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
10.2. A eleição será realizada no dia vinte e um (21) de setembro de 2025, das 08h:00min às 17h:00min.
10.3. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 01/09/2025, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
10.4. Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
10.5. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
10.6. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
10.7. O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
10.8. O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
10.9. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
10.10. A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
10.11. O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
10.12. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará.
10.13. Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).
10.14. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.
10.15. . As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.
10.16. Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
10.17. O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

10.18. O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
10.19. Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
10.20. A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
10.21. Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
10.22. Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 18/09/2025.
11. DA APURAÇÃO
11.1. A apuração dar-se-á em local a ser definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
11.2. Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
11.3. Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
11.4. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
11.5. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos suplentes os candidatos que obtiverem mais votos nominais, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
11.6. No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.
12. DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO E DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS
12.1. O resultado da eleição será publicado no dia 21/09/2025, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
12.2. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a suplência será realizada pela Presidente do CMDCA local, conforme previsto no cronograma de atividades deste edital, em solenidade pública, estando os suplentes habilitados para o exercício da função após à realização do ato.
12.3. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
12.4. Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências) e na Resolução CMDCA Nº. 002/2025, de 07 de julho de 2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2. O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4. As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público, observadas as normas legais contidas na Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências).
13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados e demais publicações referentes ao Processo de Escolha Suplementar para suplentes dos Conselheiros Tutelares.
13.8. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração.
13.9. Cada candidato poderá credenciar, até 72 (setenta e duas) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame.
13.10. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

13.11. Comissão Especial poderá expedir edital específico disciplinando as regras a serem observadas no dia da realização do processo de escolha.

13.12. Os trabalhos da Comissão Especial se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA.
13.13. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).

13.14. Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publique-se,

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Câmara Municipal locais.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ.

Guaraciaba do Norte - CE, 18 de julho de 2025, 234º ano da Emancipação Política.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR																					
Processo Nº.:	**0001/2025**																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE																					
Nome:																					
Nome Social:																					
Filiação: Pai:																					
Mãe:																					
Endereço:																	Número:				
Localidade/Bairro/Distrito:		Guaraciaba do Norte-CE - CEP: 62.380-000																			
Referência para Localização:																					
Telefone:		E-mail:																			
IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE/COMPANHEIRO(A)																					
Nome:																					
Tipo de União	-																				
OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGUE IMPORTANTES																					
INFORMAÇÕES PARA ANOTAÇÕES DE CADASTRO																					
Tipo de Certidão:	-																Data de Emissão:				
Matrícula:													Data do Registro:								
Dados anterior à 2010:																					
Cartório Emissor:																					
Naturalidade:		Cor/Raça:																			
Data de Nascimento:		Estado Civil:																			
Título de Eleitor:		Zona:								Seção:											
Carteira de Identidade:		Órgão Emissor/UF:															Data de Emissão:				
CPF:		NIS:								Cartão do SUS:											
TERMO DE DECLARAÇÃO																					
Declaro, sob as penas da lei que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade, assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e que preencho todos os requisitos para a investidura da função de Suplente de membro de Conselheiro Tutelar exigidos no Edital Nº. 001/2025, de 18/07/2025 (Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), na Resolução Nº. 002/2025, de 07/07/2025 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha suplementar para suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), da Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), da Resolução CONANDA Nº 231/2022, de 28/12/2022 (Altera a Resolução Nº. 170 de 10/12/2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar) e da Lei Federal Nº. 8.069/1990, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).																				
(Decreto/Lei Federal 2.848 de 07/12/1940 - Código Penal - Art. 229. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.)																				
_____																					
Assinatura do Proponente																					
Responsável pelo Atendimento:																					

Guaraciaba do Norte, ___ de julho de 2025	
Responsável pelo Atendimento	***ERIVALDO FARIAS DE SOUSA***
	Presidente do CMDCA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e RG Nº._____, _____, residente e domiciliado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, na _____, por este instrumento infra-assinado, **DECLARO**, sob as penas da Lei e ciente das implicações acerca da falsidade documental em geral que, em detrimento ao Art. 16, inciso IX, na Lei Municipal Nº. 1.471/2023, de 24 de março de 2023, (Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte e dá outras providências), combinado com o Edital CMDCA Nº. 001/2023, de 21 de julho de 2025, (Dispõe sobre a convocação e a abertura de inscrições para o processo de escolha suplementar para suplentes dos membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.), NÃO FUI ANTERIORMENTE SUSPENSO OU DESTITUÍDO DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR EM MANDATOS ANTERIORES, POR DECISÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal Brasileiro, (Decreto/Lei Federal 2.848 de 07/12/1940 - Código Penal - Art. 229. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração, dato e assino para que se produzam os efeitos legais.

Guaraciaba do Norte - CE, _____ de julho de 2025.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE**)**
Declarante

ANEXO III – CALENDÁRIO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARACIABA DO NORTE

DATA	ETAPA
21/07/2025	Publicação do Edital Convocação do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes para membros do Conselho Tutelar.
22/07/2025 a 25/07/2025	Prazo para registro das candidaturas.
25/07/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
28/07/2025 a 29/07/2025	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
30/07/2025 a 31/07/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.
01/08/2025	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
01/08/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
04/08/2025 a 05/08/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
06/08/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
07/08/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
11/08/2025 a 15/08/2025	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
17/08/2025	Aplicação da prova de avaliação.
20/08/2025	Publicação dos resultados da prova de avaliação.
21/08/2025 até 22/08/2025	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos referente a prova de avaliação.
25/08/2025	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca dos recursos.
26/08/2025 a 27/08/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
28/08/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
29/08/2025	Publicação do resultado da prova de avaliação pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
29/08/2025	Publicação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
01/09/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
01/09/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
01/09/2025	Divulgação dos locais de votação.
01/09/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 01/09/2025	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 10/09/2025	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/09/2025	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
20/09/2025	Fim do período de campanha/propaganda eleitoral.
21/09/2025	Eleição.
21/09/2025	Publicação do resultado da apuração.

(~~0000~~) - Etapa concluída.

Guaraciaba do Norte - CE, 18 de julho de 2025.

ERIVALDO FARIAS DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C40C9600

